



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.799.205/0001-89 DUNS®: 901176669
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
Nome Fantasia: FUNAPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2025
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2025
Receita Municipal	Validade:	01/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.799.205/0001-89 DUNS®: 901176669
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
Nome Fantasia: FUNAPE
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: 167.056.881-49
Nome: SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Lotação: FACULDADE DE EDUCACAO
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.799.205/0001-89 DUNS®: 901176669
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
Nome Fantasia: FUNAPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/06/2025
Código de Controle: 0B53E67E99A15339

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/02/2025
Código de Controle: 2025011701170063137667

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/07/2025
Código de Controle: 56676282025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 13:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA**
CNPJ: **00.799.205/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.799.205/0001-89

Certidão nº: 7590667/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:38:19

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.799.205/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.799.205/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1984	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNAPE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO AV ESPERANCA	NÚMERO 1533	COMPLEMENTO QUADRAAREA LOTE AREA COND PQ TECNOL. SAMAMBAIAEDIF FUNAPE	
CEP 74.690-612	BAIRRO/DISTRITO AREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FUNAPE.ORG.BR		TELEFONE (62) 3216-7300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **13:38:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
CNPJ: 00.799.205/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:55 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **0B53.E67E.99A1.5339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0125510381690-47

Data Emissão:
02/08/2016

Inscrição Estadual:
10247914-3

CNPJ:
00.799.205/0001-89

Nome Empresarial:

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

Nome Fantasia:

FUNAPE

Endereço Estabelecimento:

AVENIDA ESPERANCA, No. 1533, QD. AREA, LT. AREA, CAMPUS
SAMAMBAIA - UFG, GOIANIA - GO, CEP 74690-612

Área:

296 m²

Atividade Econômica Principal:

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
(ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CIVIL, FRATERNAL)

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Titular/Sócio/Administrador:

REINALDO GONCALVES NOGUEIRA

595.723.376-53

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

x

Assinatura do Contribuinte



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49608032

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

00.799.205/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.525.461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 JANEIRO DE 2025

HORA: 14:8:45:8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0442240

07/08/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ENDEREÇO

AV ESPERANÇA NUM 1533 QD AREA LT AREA - AREA CAMPUS SAMAMBAIA - U

NOME DE FANTASIA

FUNAPE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

FUNDAÇÃO PRIVADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

08/12/1981

ÚLTIMO EVENTO

19/04/2018

ESTIMATIVA

NATUREZA

CORRECAO ALTERACAO

INCENTIVO/REGIME

ORIGEM

CADASTRO

ISENTO/IMUNE

IMUN ISS

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

00987/2001

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

00.799.205/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102479143

INSCRIÇÃO COMERCIAL

1246867

REGISTRO

CARTORIO

NUM. SÓCIOS

1

NUM. EMPREGADOS

224

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

910230100

DESCRIÇÃO

Atividades de museus e de exploracao de lugares e predios historicos e atracoes similares

721000000

Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciencias fisicas e naturais

722070000

Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciencias sociais e humanas

855030200

Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares

949950000

Atividades associativas nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

CPF

10238840115

ENDEREÇO

AL COUTO MAGALHAES NUM 921 - ED ANA ELVIRA - SET BELA VISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

25/07/1984

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

16/06/2020

N. PROCESSO

EM 19/04/2018 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 453.134-0**

Prazo de Validade: até 01/03/2025

CNPJ: 00.799.205/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

DIARIO CONTABIL 294**TERMO DE ABERTURA**

Este livro contem 1 folhas numeradas eletronicamente de nº 1 a 1 e servirá para os lançamentos das operações próprias da Entidade abaixo descrita, referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Razao Social **FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE**

Endereço **AVENIDA ESPERANCA, 1533, QUADRA AREA, LOTE AREA, PARQUE TECNOLOGICO, PREDIO FUNAPE, CEP 74690-612**

Cidade **GOIANIA - GO**

CNPJ **00.799.205/0001-89**

Inscricao Estadual **102479143**

Inscricao Municipal **0442240**

Numero Registro **329 2º Tebelionato de Protesto de Titulos Registro Civil de Pessoas Juridicas e Registro de Titulos e Documentos de Goiania**

GOIANIA sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por
LUCIO ANTONIO PEREIRA DE
OLIVEIRA:79170498172

Lucio Antonio Pereira de Oliveira

Contador CRC GO 013331/O-8

SANDRAMARA MATIAS
CHAVES:16705688149

Profa Dra Sandrama Matias Chaves

Diretora Executiva

Assinado de forma digital por
SANDRAMARA MATIAS
CHAVES:16705688149
Dados: 2024.04.18 13:17:01 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Valores em R\$ 1,00)

ATIVO	NOTAS	31/12/2023	PASSIVO	NOTAS	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.1	318.382.046,58	PASSIVO CIRCULANTE		348.528.159,81
SEM RESTRIÇÃO	4.1.1	13.803.904,18	SEM RESTRIÇÃO		9.884.906,42
COM RESTRIÇÃO	4.1.2	304.578.142,40	Fornecedores	7.1	5.271.750,16
VALORES A REALIZAR	4.2	50.055.857,27	Obrigações Fiscais	7.2	931.674,81
SEM RESTRIÇÃO	4.2.1	16.327.852,53	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.3	1.201.528,13
Adiantamentos		153.957,95	Obrigações entre Centros Custos	7.4	42.038,38
Créditos a Receber entre C.Custos		4.680.072,48	Outras Obrigações	7.5	149.380,97
Empréstimos a Receber entre C.Custos		1.326.137,90	Provisão p/ Contingencias Judiciais	7.6	2.288.533,97
(-) Provisão Devedores Duvidosos		(605.555,61)			
Aplicações Financeiras - CDB		10.717.564,37	COM RESTRIÇÃO		338.643.253,39
Outros Valores a Realizar		55.675,44	OBRIGAÇÕES		24.662.391,73
COM RESTRIÇÃO	4.2.2	33.728.004,74	Fornecedores	8.1	5.132.171,17
Notas Fiscais a Receber		30.121.032,63	Obrigações Fiscais	8.2	559.054,72
(-) Provisão Devedores Duvidosos		(3.012.262,04)	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.3	9.849.803,14
Adiantamentos		1.113.390,29	Obrigações entre Centros Custos	8.4	6.974.754,66
Créditos a Receber entre C.Custos		2.336.720,56	Outras Obrigações	8.5	774.540,08
Outros Valores a Realizar		281.744,28	Empréstimos a Pagar entre C.Custos	8.6	1.372.067,96
Importações em Andamento		566.579,44	RECURSOS DE TERCEIROS A EXECUTAR	8.7	313.980.861,66
Empréstimos a Receber entre C.Custos		45.930,06			
Estoques		2.274.869,52			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		368.437.903,85	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		348.528.159,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.1	499.552,16	SEM RESTRIÇÃO	9.1	5.050.362,29
SEM RESTRIÇÃO		162.445,91	Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas		-
Reserva Financeira Demanda Trabalhista	5.1.2	162.445,91	Reservas Financeiras		150.362,29
COM RESTRIÇÃO		337.106,25	Provisão p/ Contingencias Judiciais		4.900.000,00
Bloqueios Judiciais	5.1.1	328.860,45			
Clientes em Recuperação Judicial		8.245,80			
INVESTIMENTOS SEM RESTRIÇÃO	5.2	1.486.921,18			
Fundo Patrimonial		1.486.921,18			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	5.3	7.672.684,27			
Bens Móveis		2.978.298,68			
(-) Depreciações Acumuladas		(1.151.502,89)			
(-) Ajuste Avaliação Patrimonial		0,00			
Bens Imóveis (Benfeitorias Imóveis Terceiros)		6.788.474,54			
(-) Amortização Bens Imóveis		(942.586,06)			
INTANGÍVEL SEM RESTRIÇÃO	5.4	1.870.488,57			
Softwares em Desenvolvimento		2.442.782,44			
(-) Amortização Acumuladas		(572.293,87)			
(-) Ajuste de Avaliação Intangível		0,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.529.646,18	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.050.362,29
			PATRIMÔNIO SOCIAL		
			Patrimônio Social	10	12.599.378,79
			Fundo Patrimonial	10	4.064.683,69
			Fundo Reserva Financeira	10	195.220,17
			Resultado do Exercício	10	9.529.745,28
			TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		26.389.027,93
TOTAL DO ATIVO		379.967.550,03	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		379.967.550,03
COMPENSAÇÕES ATIVAS			COMPENSAÇÕES PASSIVAS		
SEM RESTRIÇÃO	6.1	6.632.700,44	SEM RESTRIÇÃO	6.1	6.632.700,44
Bens Recebidos em Comodato		6.632.700,44	Bens Recebidos em Comodato		6.632.700,44
COM RESTRIÇÃO	6.2	39.011.168,52	COM RESTRIÇÃO	6.2	39.011.168,52
Bens Cedidos em Comodato		7.635.177,48	Bens Cedidos em Comodato		7.635.177,48
Bens Recebidos em Comodato		25.634.576,42	Bens Recebidos em Comodato		25.634.576,42
Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis		5.741.414,62	Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis		5.741.414,62
TOTAL CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA		45.643.868,96	TOTAL CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA		45.643.868,96
TOTAL ATIVO + COMPENSADO		425.611.418,99	TOTAL PASSIVO + COMPENSADO		425.611.418,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

ATIVO	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.1	318.382.046,58	215.595.533,63	PASSIVO CIRCULANTE		348.528.159,81	239.429.471,38
SEM RESTRIÇÃO	4.1.1	13.803.904,18	17.866.520,18	SEM RESTRIÇÃO		9.884.906,42	6.640.548,67
COM RESTRIÇÃO	4.1.2	304.578.142,40	197.729.013,45	Fornecedores	7.1	5.271.750,16	3.841.429,84
VALORES A REALIZAR	4.2	50.055.857,27	39.064.378,39	Obrigações Fiscais	7.2	931.674,81	1.215.344,08
SEM RESTRIÇÃO	4.2.1	16.327.852,53	4.341.575,38	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.3	1.201.528,13	1.054.042,50
Adiantamentos		153.957,95	88.997,52	Obrigações entre Centros Custos	7.4	42.038,38	12.123,26
Créditos a Receber entre C.Custos		4.680.072,48	3.740.556,78	Outras Obrigações	7.5	149.380,97	23.608,99
Empréstimos a Receber entre C.Custos		1.326.137,90	92.161,62	Provisão p/ Contingencias Judiciais	7.6	2.288.533,97	494.000,00
(-) Provisão Devedores Duvidosos		(605.555,61)	(378.491,44)				
Aplicações Financeiras - CDB		10.717.564,37	741.179,69				
Outros Valores a Realizar		55.675,44	57.171,21	COM RESTRIÇÃO		338.643.253,39	232.788.922,71
COM RESTRIÇÃO	4.2.2	33.728.004,74	34.722.803,01	OBRIGAÇÕES		24.662.391,73	28.060.032,52
Notas Fiscais a Receber		30.121.032,63	25.333.213,71	Fornecedores	8.1	5.132.171,17	9.678.018,18
(-) Provisão Devedores Duvidosos		(3.012.262,04)	(2.536.303,65)	Obrigações Fiscais	8.2	559.054,72	691.836,79
Adiantamentos		1.113.390,29	4.798.612,28	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.3	9.849.803,14	8.968.505,35
Créditos a Receber entre C.Custos		2.336.720,56	4.103.896,21	Obrigações entre Centros Custos	8.4	6.974.754,66	7.832.329,71
Outros Valores a Realizar		281.744,28	308.250,97	Obrigações entre Centros Custos	8.5	774.540,08	639.807,73
Importações em Andamento		566.579,44	0,00	Empréstimos a Pagar entre C.Custos	8.6	1.372.067,96	249.534,76
Empréstimos a Receber entre C.Custos		45.930,06	157.373,14	RECURSOS DE TERCEIROS A EXECUTAR	8.7	313.980.861,66	204.728.890,19
Estoques		2.274.869,52	2.557.760,35				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		368.437.903,85	254.659.912,02	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		348.528.159,81	239.429.471,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.1	499.552,16	487.468,54	SEM RESTRIÇÃO	9.1	5.050.362,29	7.668.063,08
SEM RESTRIÇÃO		162.445,91	150.362,29	Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas		-	318.726,62
Reserva Financeira Demanda Trabalhista	5.1.2	162.445,91	150.362,29	Reservas Financeiras		150.362,29	150.362,29
COM RESTRIÇÃO		337.106,25	337.106,25	Provisão p/ Contingencias Judiciais		4.900.000,00	7.198.974,17
Bloqueios Judiciais	5.1.1	328.860,45	328.860,45				
Clientes em Recuperação Judicial		8.245,80	8.245,80				
INVESTIMENTOS SEM RESTRIÇÃO	5.2	1.486.921,18	1.124.581,06				
Fundo Patrimonial		1.486.921,18	1.124.581,06				
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	5.3	7.672.684,27	6.353.803,61				
Bens Móveis		2.978.298,68	2.321.143,25				
(-) Depreciações Acumuladas		(1.151.502,89)	(988.458,58)				
(-) Ajuste Avaliação Patrimonial		0,00	(32.903,05)				
Bens Imóveis (Benfeitorias Imóveis Terceiros)		6.788.474,54	5.682.368,37				
(-) Amortização Bens Imóveis		(942.586,06)	(628.346,38)				
INTANGÍVEL SEM RESTRIÇÃO	5.4	1.870.488,57	1.331.051,88				
Softwares em Desenvolvimento		2.442.782,44	1.586.758,46				
(-) Amortização Acumuladas		(572.293,87)	(255.079,13)				
(-) Ajuste de Avaliação Intangível		0,00	(627,45)				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.529.646,18	9.296.905,09	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.050.362,29	7.668.063,08
			168.211,43	PATRIMÔNIO SOCIAL			
			32.903,05	Patrimônio Social	10	12.599.378,79	9.991.283,06
				Fundo Patrimonial	10	4.064.683,69	3.771.639,23
				Fundo Reserva Financeira	10	195.220,17	165.915,72
				Resultado do Exercício	10	9.529.745,28	2.930.444,64
				TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		26.389.027,93	16.859.282,65
TOTAL DO ATIVO		379.967.550,03	263.956.817,11	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		379.967.550,03	263.956.817,11
COMPENSAÇÕES ATIVAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS			
SEM RESTRIÇÃO	6.1	6.632.700,44	6.632.700,44	SEM RESTRIÇÃO	6.1	6.632.700,44	6.632.700,44
Bens Recebidos em Comodato		6.632.700,44	6.632.700,44	Bens Recebidos em Comodato		6.632.700,44	6.632.700,44
COM RESTRIÇÃO	6.2	39.011.168,52	29.468.686,14	COM RESTRIÇÃO	6.2	39.011.168,52	29.468.686,14
Bens Cedidos em Comodato		7.635.177,48	7.595.598,65	Bens Cedidos em Comodato		7.635.177,48	7.595.598,65
Bens Recebidos em Comodato		25.634.576,42	16.287.981,37	Bens Recebidos em Comodato		25.634.576,42	16.287.981,37
Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis		5.741.414,62	5.585.106,12	Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis		5.741.414,62	5.585.106,12
TOTAL CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA		45.643.868,96	36.101.386,58	TOTAL CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA		45.643.868,96	36.101.386,58
TOTAL ATIVO + COMPENSADO		425.611.418,99	300.058.203,69	TOTAL PASSIVO + COMPENSADO		425.611.418,99	300.058.203,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
 Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
 Diretora Executiva

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

DIÁRIO CONTÁBIL Nº 294
 Pág.:4293

(Valores em R\$ 1,00)

	NOTA	2023	2022
1 RECEITAS			
1.1 RECEITAS C/ PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO			
Receitas com Projetos de Educação		347.712.287,18	292.410.189,48
	11.1	347.712.287,18	292.410.189,48
1.2 RECEITA OPERACIONAL - SEM RESTRIÇÃO			
Contribuições e Doações Institucionais		11.631,40	30.028,39
Receita de Serviços		25.818.224,87	22.017.358,73
Outras Receitas		80.767,76	25.105,09
	11.2	25.910.624,03	22.072.492,21
1.3 RECEITAS/DESPESAS SERVIÇOS VOLUNTARIOS - SEM RESTRIÇÃO			
Receitas com Gratuidades - Trabalho Voluntário	11.3	210.588,24	61.191,38
Despesas com Trabalho Voluntário	11.3	(210.588,24)	(61.191,38)
2 RECEITA TOTAL (1.1+1.2+1.3)		373.622.911,21	314.482.681,69
3 DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-
4 SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO (2-3)		373.622.911,21	314.482.681,69
5 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
5.1 CUSTOS C/ PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO			
Custos com Projetos de Educação		(370.212.117,19)	(302.653.205,91)
(+) Despesas Financeiras		955.106,30	
(+) Despesas com IRRF e IOF s/ Aplicação		4.499.250,26	
(+) Receita com Recuperação de Despesas		197.164,93	
Custo com Projeto de Educação	12.2	(364.560.595,70)	(302.653.205,91)
5.2 DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS - SEM RESTRIÇÃO			
Pessoal		(5.858.187,56)	(4.316.672,09)
Encargos Sociais		(1.940.747,50)	(1.683.972,90)
Benefícios Sociais		(1.119.828,45)	(1.000.420,09)
Diárias		(70.580,35)	(25.449,46)
Material de Consumo		(373.080,56)	(302.568,03)
Despesas com Depreciação/Amortizações		(957.398,68)	(722.528,79)
Serviços de Terceiros Pessoa Física		(110.956,40)	(53.863,14)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		(5.903.053,54)	(5.570.308,46)
Despesas com Provisão Devedores Duvidosos		(227.064,17)	(1.659,98)
Despesas com Provisões Judiciais		-	(4.904.144,74)
Tributárias		(3.542,37)	(3.426,57)
Despesas com Auxílios/Doações		(1.068.387,13)	(1.450.383,22)
	12.1	(17.632.826,71)	(20.035.397,47)
6 RESULTADO FINANCEIRO			
6.1 RESULTADO FINANCEIRO - SEM RESTRIÇÃO			
Descontos Obtidos		39,44	73,76
Rendimentos Aplicações Financeiras		2.204.022,02	1.507.365,29
(-) IRRF e IOF s/ Rendimentos Aplicações Financeiras		(479.348,17)	(307.317,24)
Outras Receitas Financeiras		1.941,04	21.229,21
(-) Despesas Financeiras		(592.541,38)	(327.261,46)
	12.3	1.134.112,95	894.089,56
6.2 RESULTADO FINANCEIRO - COM RESTRIÇÃO			
Descontos Obtidos	11.1	196.186,24	2.411,01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.1	22.106.478,84	14.049.249,26
(-) IRRF e IOF s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	12.2	(4.499.250,26)	(3.700.959,27)
(-) Despesas Financeiras	12.2	(955.106,30)	(107.684,57)
		16.848.308,52	10.243.016,43
6.3 RESULTADO FINANCEIRO TOTAL (6.1+6.2)			
Descontos Obtidos		196.225,68	2.484,77
Rendimentos Aplicações Financeiras		24.310.500,86	15.556.614,55
(-) IRRF e IOF s/ Rendimentos Aplicações Financeiras		(4.978.598,43)	(4.008.276,51)
Outras Receitas Financeiras		1.941,04	21.229,21
(-) Despesas Financeiras		(1.547.647,68)	(434.946,03)
		17.982.421,47	11.137.105,99
7 RESULTADO COM PERMANENTE - SEM RESTRIÇÃO			
Receita Baixa de Bens Imobilizado		120.776,30	-
Perdas com Baixa de Bens Imobilizado		(2.941,29)	(739,66)
	12.4	117.835,01	(739,66)
8 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (4+5+6+7)		9.529.745,28	2.930.444,64
Superávit do Exercício (sem restrição)		9.529.745,28	2.930.444,64
Resultado de Projetos com Recursos de Terceiros (com Restrição)		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
 Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
 Diretora Executiva

	Notas	2023	2022
1 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do Exercício - sem Restrição		9.529.745,28	2.930.444,64
(+) Depreciação, Amortização ou Exaustão		957.398,68	722.528,79
(+) Provisão Devedores Duvidosos		227.064,17	1.659,98
(+) Baixa de Bens por Descarte		2.941,29	739,66
(+) Reversão de Ajuste de Avaliação Patrimonial		(33.530,50)	
(=) Resultado Ajustado		10.683.618,92	3.655.373,07
Variações Administração - sem Restrição		(11.598.767,98)	6.024.684,71
(Aumento) ou Diminuição - Valores a Receber		(12.213.341,32)	(141.305,76)
(Aumento) ou Diminuição - Realizável Longo Prazo		(12.083,62)	(11.008,69)
Aumento ou (Diminuição) - Exigível		3.244.357,75	1.844.841,44
Aumento ou (Diminuição) - Exigível a Longo Prazo		(2.617.700,79)	4.332.157,72
Variações de Projetos - com Restrição		106.849.128,95	(11.936.449,85)
(Aumento) ou Diminuição - Valores Realizáveis		994.798,27	10.911.815,61
Aumento ou (Diminuição) - Exigível		(3.397.640,79)	8.289.744,17
Aumento ou (Diminuição) - Convênios a Realizar		109.251.971,47	(31.138.009,63)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais		105.933.979,89	(2.256.392,07)
2 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO			
(Aumento) ou Diminuição - Investimentos		(362.340,12)	1.610.289,24
(Aumento) ou Diminuição - Aquisição de Imobilizado		(822.996,67)	(847.057,32)
(Aumento) ou Diminuição - Benfeitorias em Imóveis Terceiros		(1.106.106,17)	0,00
(Aumento) ou Diminuição - Intangível		(856.023,98)	(686.928,74)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento		(3.147.466,94)	76.303,18
3 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		102.786.512,95	(2.180.088,89)
4 Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		215.595.533,63	217.775.622,52
Caixa e Equivalentes de caixa - sem Restrição		17.866.520,18	8.110.159,22
Caixa e Equivalentes de caixa - com Restrição		197.729.013,45	209.665.463,30
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		318.382.046,58	215.595.533,63
Caixa e Equivalentes de caixa - sem Restrição		13.803.904,18	17.866.520,18
Caixa e Equivalentes de caixa - com Restrição		304.578.142,40	197.729.013,45
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa por Origem		102.786.512,95	(2.180.088,89)
Variação de Caixa e Equivalentes de caixa - sem Restrição		(4.062.616,00)	9.756.360,96
Variação de Caixa e Equivalentes de caixa - com Restrição		106.849.128,95	(11.936.449,85)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		102.786.512,95	(2.180.088,89)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

	PATRIMONIO SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS		SUPERAVIT DO EXERCICIO	TOTAL
		FUNDO RESERVA TECNICA	FUNDO PATRIMONIAL		
SALDOS EM 31/12/2021	5.137.961,90	3.226.322,25	111.384,02	5.453.169,84	13.928.838,01
Superávit do Exercício				2.930.444,64	2.930.444,64
Aumento Patrimonio Social	4.853.321,16			(4.853.321,16)	0,00
Fundo Patrimonial		545.316,98		(545.316,98)	0,00
Fundo Reserva Tecnica		0,00	54.531,70	(54.531,70)	0,00
SALDOS EM 31/12/2022	9.991.283,06	3.771.639,23	165.915,72	2.930.444,64	16.859.282,65
Superávit do Exercício				9.529.745,28	9.529.745,28
Aumento Patrimonio Social	2.608.095,73			(2.608.095,73)	(0,00)
Fundo Patrimonial		293.044,46		(293.044,46)	0,00
Fundo Reserva Tecnica			29.304,45	(29.304,45)	(0,00)
SALDOS EM 31/12/2023	12.599.378,79	4.064.683,70	195.220,17	9.529.745,28	26.389.027,93

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

0,00

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO DIÁRIO CONTÁBIL Nº 294
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em R\$ 1,00)

DIÁRIO CONTÁBIL Nº 294
Pág.:4296

	2023	2022
RESU RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	9.529.745,28	2.930.444,64
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)		
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial		
RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO	9.529.745,28	2.930.444,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

-

-

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.799.205/0001-89 qualificada como Fundação, filantrópica, dirigida ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, a proteção e preservação do meio ambiente, a cultura e assistência.

Conforme artigo 4º do Estatuto, a Fundação de Apoio à Pesquisa tem por finalidade:

- I. promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases;
- II. exercício de atividades científicas, culturais e artísticas;
- III. divulgação de trabalhos científicos e artísticos de reconhecido valor;
- IV. participação no processo de desenvolvimento do país estimulando trabalho de pesquisa;
- V. apoio à formação de recursos humanos para a ciência, tecnologia e artes;
- VI. prestação de serviços técnicos e científicos à comunidade.

Para a consecução dos objetivos previstos no artigo 4º, a Fundação poderá:

- I. celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com a UFG, com o objetivo de apoiar e gerenciar projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico, cultural e tecnológico;
- II. celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, inclusive para gestão administrativa e financeira, com outras instituições de ensino superior ICTs, e órgãos públicos (Federais, Estaduais e Municipais) e com demais instituições e Entidades privadas, nacionais ou internacionais, sobre assuntos de mútuo interesse;
- III. apoiar iniciativas das entidades públicas ou privadas, visando promover a integração Universidade Entidade Governo;
- IV. promover a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, artísticos e culturais, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal;
- V. gerenciar programas e ou projetos de ensino e educação na área de graduação e pós-graduação, inclusive, mediante promoção de cursos de especialização, atualização, residência, seminários, conferências, simpósios, congressos, fóruns e outros eventos, visando a capacitação da mão de obra e a qualificação profissional;
- VI. promover e apoiar o intercâmbio e a realização de eventos científicos, culturais e artísticos, nacionais e internacionais, visando o aperfeiçoamento e a especialização de pesquisadores, docentes, técnicos administrativos e discentes das instituições apoiadas;
- VII. Promover a comercialização e gerenciar a consignação de produtos resultantes das atividades fins das instituições apoiadas;
- VIII. conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei;

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

IX. subvencionar, total ou parcialmente atividades de pesquisa, ensino e extensão, individuais ou de equipes, bem como conceder apoio financeiro na forma de fomento às atividades de interesse das instituições apoiadas;

X. gerenciar parques e pólos tecnológicos, as incubadoras e Entidades, as associações e as Entidades criadas com a participação de ICT pública a ela vinculada ou com a qual tenham acordo;

XI. Promover e apoiar a gestão de fundos de investimentos e de ambientes promotores da inovação, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as Entidades e ITCs;

XII. realizar outras atividades, desde que em consonância com os objetivos da Fundação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram concluídas em 05/04/2024, elaboradas em Real, moeda funcional da Fundação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em especial a ITG 2002-R2.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - BASE DE PREPARAÇÃO

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.2 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3.3 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

É apurado em conformidade com o regime de competência, tendo sido contabilizados a totalidade dos documentos fiscais recebidos até a data de fechamento do balanço.

3.4 - USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências. A Entidade revisa as estimativas e as premissas, pelo menos, anualmente.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

3.5 - ISENÇÕES E/OU IMUNIDADES FISCAIS

A Fundação, por ser uma entidade sem fins lucrativos, possui isenção federal (IRPJ e CSLL) e municipal referente ao ISSQN sobre as receitas escrituradas. Recolhe tão somente o INSS patronal e a parte de terceiros e o PIS sobre a folha, visto que não possui isenção junto ao CNAS.

3.5.1 - FUNDAMENTO LEGAL DA ISENÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS

As instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico são consideradas isentas do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, quando prestarem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição da população em geral ou a um grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, quando cumprirem os dispositivos da Lei, quais sejam:

- a) Art. 150, Inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal;
- b) Art. 12 ao 15 da Lei nº 9532 de 10/12/1997;
- c) Art. 174 do Decreto Lei nº 3000 de 26/06/1999;
- d) Art. 46 do Decreto 4.524/2002;
- e) Art. 13 e 14 da Medida Provisória 2.15835 de 24/08/2001

3.5.2 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE está isenta do pagamento de imposto de renda e da contribuição social, conforme estabelece o artigo 15 e seus parágrafos da Lei 9.532/1997.

3.5.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS

As Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuem para o PIS com a alíquota fixa de 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa administrativa, obedecendo ao regime de competência.

3.5.4 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COFINS

No que diz respeito à COFINS, o Decreto Lei 1.940, de 25 de maio de 1982, determina a não incidência sobre a receita de doações das entidades sem fins lucrativos.

3.5.5 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ISS

A Entidade tem isenção tributária referente ao ISS, nos termos do artigo 7º do Código Tributário Municipal de Goiânia, declarado no cadastro municipal CAE.

3.6 - RECEITAS

As receitas são basicamente compostas de Receita Operacional e Administrativa de origem de contratos celebrados em sua maioria com Órgãos da Administração Pública.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

3.7 - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES – COM E SEM RESTRIÇÃO

3.7.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário para pequenas despesas, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização.

3.7.2 - VALORES A REALIZAR

3.7.2.1 - CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Entidade.

3.7.2.2 - ADIANTAMENTOS

São valores compostos de adiantamentos a empregados, de despesas e a fornecedores, cujas realizações são apropriadas nos meses subsequentes.

3.7.2.3 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Compõem-se basicamente os valores de taxas a receber dos Centros de Custos, de taxas e contribuições à pesquisa e outros créditos.

3.7.2.4 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Representam valores cedidos entre Administração e os Centros de Custos e entre estes próprios, com acertos periódicos, não havendo operações de empréstimos tomados em instituições bancárias ou de outras naturezas.

3.7.2.5 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base na estimativa das possíveis perdas, que possam ocorrer na cobrança de créditos. A política adotada pela entidade é a Política emanada pelo CPC 48, adotado pela Entidade a partir de janeiro de 2018.

O CPC 48 entre outros aspectos também substituiu o modelo de “perda incorrida”, do CPC 38, por um modelo de perda de crédito esperada. Isso exige um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que foram determinadas com base em probabilidades ponderadas.

3.7.3 - IMOBILIZADO/INTANGÍVEL

Registrado ao custo histórico de aquisição, deduzido pela depreciação/amortização acumulada, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

vida útil estimado dos bens e por eventuais perdas, por redução ao valor recuperável.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os intangíveis são basicamente relacionados a softwares que são reconhecidos em conformidade com o CPC 04.

Os ativos têm o seu valor recuperável determinado com base em modelos econômicos de avaliação e são testados no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

3.7.4 – DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Demais ativos são demonstrados ao valor de custo ou ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e perdas estimadas.

3.8 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.9 - BENS DE TERCEIROS

Representam os bens adquiridos em caráter transitório, para atender os planos de trabalhos dos Projetos. Está demonstrado pelo custo original acrescido das adições e baixas ocorridas até a data do balanço. Conforme esclarecimentos da direção e do Setor Contábil, com base nos entendimentos juntos ao CFC e também a outras Entidades de mesma natureza, tais bens não têm sido objetos de depreciação, pois são devolvidos ou doados ao final do projeto, atendendo as obrigações pré-determinadas nos Planos de Trabalho de cada projeto.

3.10 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Entidade concede benefícios a seus empregados, como por exemplo: vale refeição, plano de saúde, vale transporte e seguro de vida.

3.11 - PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

Os processos judiciais da Fundação são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres de advogados externos, sendo registrados contabilmente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando:

A Entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;

- É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e
- O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida. A Fundação optou por divulgar as ações com risco remoto.

3.12 - NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES - IFRS 16 LEASING (ARRENDAMENTOS)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, tendo sido adotado pela Fundação desde seu início.

Na Fundação não foram identificadas operações dessa natureza que necessitassem da aplicação desta norma.

3.13 - RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Conforme estabelecido pela ITG 2002 R2, o trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. No caso da Fundação, foram provisionados os valores correspondentes às participações em reuniões pelos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo.

3.13 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstrações do fluxo de caixa - DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**(Valores em Real R\$ 1,00)

3.14 - SEGREGAÇÃO ENTRE RECURSOS COM E SEM RESTRIÇÃO DE APLICAÇÃO

Nas Demonstrações os saldos e valores da Administração (Sem Restrição) estão informados separadamente dos saldos de Projetos (Com Restrição), assim considerados por terem aplicação vinculada ao Plano de Trabalho para o qual foi celebrado e devendo ser prestado contas ao seu final, com devolução de recursos caso não aplicado.

3.15 - FUNDO PATRIMONIAL

Refere-se aplicação financeira correspondente ao valor mantido em conta de reserva financeira só podendo ser movimentado com prévia anuência do Ministério Público. É formado pela transferência de 1% sobre o valor total da receita recebida em conta pela Administração.

3.16 - ATIVO E PASSIVO COMPENSADO

Nestes grupos estão registrados os bens em comodato, tanto próprios (sem restrição) quanto de projetos (com restrição), os quais foram objeto de levantamento durante o exercício de 2022.

3.17 - TESTE DE RECUPERABILIDADE DO ATIVO IMOBILIZADO

Foi realizado o teste de ativos, conforme determinam as normas contábeis vigentes.

3.18 - RESSARCIMENTO À UFG

Sobre as receitas de projetos, foram transferidos via GRU à Universidade Federal de Goiás, o Fundo Local e Fundo Institucional, conforme resolução Consuni a qual regulamenta a realização de serviços remunerados na UFG.

3.19 - DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os valores a receber e pagar, previstos para o período de até 12 meses, estão classificados como Curto Prazo - Circulante.

3.20 - ATIVO IMOBILIZADO DA ADMINISTRAÇÃO

O grupo de ativo immobilizado está registrado segregado dos bens de projetos, os quais estão em grupo próprio e são devolvidos ao final da vigência dos projetos.

3.21 - LOCAÇÕES

Referente às despesas com locações destaca-se o aluguel mensal pago à UFG, referente a ressarcimento pela utilização de bens públicos, em especial da sua sede física no Parque Tecnológico da UFG.

NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante são registrados todos os bens e direitos, com e sem restrição, conforme abaixo detalhados.

4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Todas as contas bancárias da Fundação, correntes e aplicações, da Administração e dos Projetos gerenciados, são mantidas em Instituições Oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), onde os saldos são computados pelo movimento

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

incorrido, não ultrapassando o valor de mercado. Todos os saldos são devidamente conciliados com os extratos bancários e relatório de saldos bancários fornecidos pelas duas Instituições Financeiras.

Os valores em caixa, incluem dinheiro a fim de suprir as necessidades operacionais e locais de funcionamento, da administração e dos Projetos, ou seja, para cobertura de pequenas despesas do dia a dia da entidade, estando suportada por boletins diários de entradas e saídas de caixa.

4.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – SEM RESTRIÇÃO

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	82.046,73	7.925,41
Aplicações Financeiras	13.721.713,60	15.782.440,65
Poupança	143,85	2.064.654,12
Cartão Sodexo	-	11.500,00
Total	13.803.904,18	17.866.520,18

4.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – COM RESTRIÇÃO

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	4.083.958,21	8.598.184,05
Aplicação Financeira	289.111.771,51	179.609.599,18
Poupança	11.344.419,46	9.499.384,79
Pag Seguro	37.706,69	21.845,43
Cielo	286,53	-
Total	304.578.142,40	197.729.013,45

4.2 – VALORES A REALIZAR

Neste grupo são registrados todos os direitos, com e sem restrição, conforme abaixo detalhados.

4.2.1 - VALORES A REALIZAR SEM RESTRIÇÃO

Os valores deste grupo correspondem às contas de registro de valores realizáveis e outros recebíveis, inclusive dos projetos administrados, os quais são baixados na execução normal das atividades ou até o término do encerramento de cada projeto, estando composto conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos	153.957,95	88.997,52
Créditos a Receber de C. Custos Gerenciados	4.680.072,48	3.740.556,78
Empréstimos a Receber entre C. Custos	1.342.637,90	92.161,62

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

(-) Provisão p/ Crédito Liquidação Duvidosa	(605.555,61)	(378.491,44)
Aplicações Financeiras	10.717.564,37	741.179,69
Despesas Antecipadas	6.323,49	17.073,44
Outros Valores a Receber	32.851,95	40.097,77
Total	16.327.852,53	4.341.575,38

4.2.1.1 - CRÉDITOS A RECEBER DE CENTROS DE CUSTOS

Refere-se a valores a receber da administração em relação aos projetos gerenciados, os quais estão também registrados como passivo dos centros de custos devedores, a título de taxa de administração, convênios a receber entre outras contas.

4.2.1.2 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

O saldo desta conta foi aumentado no exercício em montante correspondente à estimativa de perda no recebimento de créditos da Administração.

4.2.2 - VALORES A REALIZAR - COM RESTRIÇÃO

Os valores deste grupo correspondem às movimentações de origem das atividades operacionais dos contratos e convênios administrados pela Fundação.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Notas Fiscais a Receber	30.121.032,63	25.333.213,71
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(3.012.262,04)	(2.536.303,65)
Adiantamentos	1.118.802,35	4.798.612,28
Créditos a Receber entre Centros de Custos	2.336.720,56	4.103.896,21
Empréstimos a Receber	48.365,99	157.373,14
Outros Valores Realizáveis	62.928,76	48.447,45
Despesas Antecipadas	3.082,25	15.410,45
Importação em Andamento	561.167,38	0,00
Estoques	2.274.869,52	2.557.760,35
Cauções com Terceiros	213.297,34	244.393,07
Total	33.728.004,74	34.722.803,01

4.2.2.1 - NOTAS FISCAIS A RECEBER – COM RESTRIÇÃO

Contemplam notas emitidas para os diversos órgãos contratantes sendo documento condicional para os recebimentos na conta bancária de cada projeto gerenciado.

4.2.2.2 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS – COM RESTRIÇÃO

Esta conta representa a estimativa de perdas nos recebimentos de créditos dos Projetos de Terceiros gerenciados. Em 2022 houve redução da estimativa em função da redução do montante de Notas Fiscais a receber.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

4.2.2.3 - CREDITOS ENTRE CENTROS DE CUSTOS

As transações de valores entre os Centros de Custos são operações rotineiras baixadas no curso normal de execução de cada projeto.

4.2.2.4 - OS ESTOQUES

Referem-se aos itens gerenciados pelos centros de custos da Farmácia Escola e do Cegraf, tendo sido inventariados conforme documentação emitida por cada coordenação.

NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**5.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO COM RESTRIÇÃO**

Este grupo compõe de valores a realizar de longo prazo, demonstrados conforme segue.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bloqueios Judiciais (5.1.1)	328.860,45	328.860,45
Clientes em Recuperação Judicial	8.245,80	8.245,80
Reserva Financeira Demanda Trabalhista (5.1.2)	162.445,91	150.362,29
Total	499.552,16	487.468,54

5.1.1 - BLOQUEIO JUDICIAL

Refere-se ao processo 2007.35.00.016018 da Grau Empreendimentos de 11/10/2007, o qual permanece inalterado e foi levado a débito da conta de Bloqueio Judicial no Ativo Não Circulante. Este valor pertence à UFG, tendo a Funape sido somente a gestora financeira nos pagamentos de obra e construção de um prédio da Universidade. Neste processo a UFG está no polo passivo e a Funape como Litisconsórcio. O setor jurídico avaliou risco nulo para Fundação, visto que em caso de perda ou ganho é a UFG que pagará ou receberá o recurso de volta.

5.1.2 - RESERVA FINANCEIRA PARA DEMANDA TRABALHISTA

Reserva constituída para cobertura de eventual ação trabalhista do projeto 53.071.001.

5.2 – INVESTIMENTOS SEM RESTRIÇÃO

Refere-se a aplicação financeira corresponde ao valor mantido em conta de reserva financeira a título de **Fundo Patrimonial/Financeiro**, visando atender o ato 475/2013 – FUND, ofício 961/2013, só podendo ser movimentado com prévia anuência do Ministério Público. É formado pela transferência mensal de 1% sobre o valor total da receita recebida na conta pela Administração.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Patrimonial/Financeiro	1.486.921,18	1.124.581,06

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Total	1.486.921,18	1.124.581,06
--------------	---------------------	---------------------

5.3 – ATIVO IMOBILIZADO

Este grupo refere-se aos bens próprios da fundação bem como as benfeitorias em imóveis de terceiros - Imóvel SEDE da Funape construído na área da UFG onde se situa o Parque Tecnológico Samambaia conforme segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	2.978.298,68	2.321.143,25
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.151.502,89)	(988.458,58)
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	(32.903,05)
Sub Total	1.826.795,79	1.299.781,62
Benfeitorias em Imóveis Terceiros (Sede Fundação)	6.788.474,54	5.682.368,37
(-) Amortização Benfeitorias Imóveis Terceiros	(942.586,06)	(628.346,38)
Sub Total Benfeitorias Imóveis Terceiros	5.845.888,48	5.054.021,99
Total	7.672.684,27	6.353.803,61

5.3.1 - CUSTO DE CONTABILIZAÇÃO

Os saldos estão representados por valores contabilizados ao custo e com reflexo na depreciação linear, conforme a classificação da natureza do bem.

5.3.2 - TESTE DE IMPAIRMENT (RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS)

Em 2023 a Fundação procedeu à avaliação dos seus bens registrados no ativo imobilizado, por meio de contratação de serviço terceirizado, o qual emitiu laudo inferindo que os valores de mercado são superiores ao valor contábil, atestando portanto, que não houve perda por desvalorização dos ativos lançados no balanço patrimonial. Desta forma não houve necessidade de registro contábil por não haver perda por desvalorização dos ativos.

Consta também no laudo o orientação para lançamento de reversão do saldo de Ajuste de Avaliação por Impairment de R\$ 32.724,63, o qual foi efetuado em 2023.

5.3.3 - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS

Refere-se a sede da Fundação, localizada no Campus II da UFG, no Parque Tecnológico Samambaia, a qual foi entregue em dezembro/2020 e em 2023, iniciado obra de ampliação para atendimento a necessidade de maior espaço, com previsão de término no primeiro semestre de 2024.

5.4 – ATIVO INTANGÍVEL

Neste grupo registram-se as operações com desenvolvimento de sistemas próprios, em destaque o Portal do Coordenador e o Sigepro, os quais auxiliam na interface entre a Administração e cada coordenador de projeto.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Intangível (Desenvolvimento Software Próprio)	2.442.782,44	1.586.758,46
(-) Amortização Software	(572.293,87)	(255.079,13)
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	(627,45)
Total	1.870.488,57	1.331.051,88

NOTA 6 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO – ATIVAS/PASSIVAS**6.1 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO SEM RESTRIÇÃO**

Este grupo refere-se aos equipamentos de impressão locados para utilização nas atividades da Administração, conforme estipulado em contrato.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bens Recebidos em Comodato	6.632.700,44	6.632.700,44
Total	6.632.700,44	6.632.700,44

6.2 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO COM RESTRIÇÃO

Neste grupo de contas ativas e de igual forma no grupo passivo, são registradas operações para acompanhamento de saldos, tais como Bens em Comodato e Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis, conforme quadro abaixo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bens Recebidos em Comodato	7.635.177,48	7.595.598,65
Bens de Convênios	25.634.576,42	16.287.981,37
Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis	5.741.414,62	5.585.106,12
Total	39.011.168,52	29.468.686,14
Total Ativo Compensado (Sem Restrição + Com Restrição)	45.643.868,96	36.101.386,58

6.2.1 - BENS RECEBIDOS EM COMODATO

Representam as operações com bens recebidos em comodato, efetuadas pelos próprios centros de custos e necessários para operacionalização de cada projeto executado.

6.2.2 - AÇÕES JUDICIAIS, TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Conforme relatório apresentado pelo Setor Jurídico, a Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes de suas operações, demonstrados no quadro abaixo:

Ações Trabalhistas

Processo	Possibilidade de Perda	Posição em 31/12/2023
-----------------	-------------------------------	------------------------------

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Tribunal do Trabalho da 18a Região Processo no 0010649-96.2022.5.18.0011 Exequente: Ministério Público do Trabalho Executada: FUNAPE	Possível	97.588,60
Tribunal do Trabalho da 18a Região Processo no 0011641-46.2022.5.18.0241 Reclamante: Juliana Pereira de Jesus Reclamada: FUNAPE	Inexistente	32.686,17
Tribunal do Trabalho da 18a Região Processo no 0010065-04.2023.5.18.0008 Reclamante: Cleideomar Silva dos Santos Reclamada: FUNAPE	Possível	26.033,73
Sub Total de Ações Trabalhistas		156.308,50

Ações Cíveis e Tributárias

Processo	Possibilidade de Perda	Posição em 31/12/2023
9a Vara Federal de Goiânia 1031816-56.2021.4.01.3500 Ação de Mandado de Segurança por inscrição no CADIM, tendo em vista autuação por transferências não autorizadas de bem importado com benefício fiscal.	Possível	5.413.264,55
8a Vara Federal de Goiânia 002526961.2014.4.01.3500 Ação Declaratória na Justiça Federal onde a Funape questiona o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – Incra no Estado de Goiás sobre a glosa de prestação de contas de convênio	Remota	171.841,57
Sub Total de Ações Cíveis e Tributárias		5.585.106,12
Total Geral de Ações		5.741.414,62

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

No passivo estão registradas todas as obrigações da Fundação para com Terceiros, com e sem restrição, bem como as contas do Patrimônio Social e o Passivo Compensado.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

NOTA 7 - EXIGÍVEL SEM RESTRIÇÃO

Este grupo refere-se às obrigações da Administração, distribuídas nas diversas contas contábeis do Plano de Contas, abaixo demonstradas, conforme cada item do Balanço Patrimonial.

NOTA 7.1 – FORNECEDORES

Estão computadas nesta rubrica o montante a pagar aos fornecedores de bens e serviços sem restrição, já faturados e a faturar, estando os saldos contábeis devidamente conciliados com o inventário financeiro individual dos títulos a pagar.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	4.972.161,91	3.786.304,34
Fornecedores a Faturar	299.588,25	55.125,50
Total	5.271.750,16	3.841.429,84

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Neste grupo têm-se diversas contas de tributos retidos, incluindo o saldo circulante de parcelamento municipal feito junto a Prefeitura de Goiânia em dezembro/2020 com última parcela a vencer em 2024.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
IRRF – A Recolher – S/ Folha	137.839,25	81.594,17
IRRF a recolher s/ Serviços Terceiros	886,88	1.283,66
IRRF a recolher s/ Serviços Prestados	0,00	1.085,30
ISSQN s/ Retenção PJ	8.537,73	9.275,54
Impostos Retidos Lei 10.833 (Pis, Cofins, Csl)	2.495,54	5.278,01
Parcelamento 28518722 ISSQN Pref Goiânia	781.915,41	1.116.827,40
Total	931.674,81	1.215.344,08

NOTA 7.3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações com tributos a recolher sobre a folha, bem como salários a pagar, provisões de férias e encargos, distribuídos conforme quadros abaixo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
FGTS – A Recolher	68.953,81	43.783,11
INSS – A Recolher – S/ Folha	165.521,75	126.500,58
PIS – A Recolher – S/ Folha	9.141,53	6.929,20
INSS FÉRIAS – Próximo mês	89,25	773,97
INSS Autônomo	0,00	3.372,85
Inss s/ Serv Prest 11% PJ	3.666,68	42,90
Parc. RFB Dif. INSS Rat/Fap a Pagar	90.546,96	190.650,88
IRRF a Recolher s/ Premiações PF	780,00	0,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Sub Total	338.699,98	372.053,49
Salários a Pagar	32.789,76	30.909,88
Bolsas a Pagar	0,00	5.500,00
Estagiários a Pagar	0,00	0,00
Sub Total	32.789,76	36.409,88
Férias a Pagar	617.230,39	480.188,72
Fgts s/ Férias 1/12	49.241,98	38.140,38
INSS s/ Férias (1/12)	157.393,72	122.448,13
Pis s/ Férias 1/12	6.172,30	4.801,90
Sub Total	830.038,39	645.579,13
Total Geral	1.201.528,13	1.054.042,50

NOTA 7.4 - OBRIGAÇÕES ENTRE CENTROS DE CUSTOS SEM RESTRIÇÃO

Refere-se a obrigações diversas entre a Administração e os Projetos gerenciados, com quitação prevista para o próximo exercício.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações entre Centros de custos	42.038,38	12.123,26
Total	42.038,38	12.123,26

NOTA 7.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a obrigações a pagar tais como convênios médicos e odontológicos, consignações em Folha para o Banco do Brasil entre outros, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cheques a Compensar	-	889,20
Convênio – Banco do Brasil	12.091,04	11.686,20
Outras Contas a Pagar	56.281,15	4.081,75
Créditos a Identificar	-	3.497,46
SubTotal	68.372,19	20.154,61
Recursos para quitação de tributos	81.008,78	3.454,38
Total	149.380,97	23.608,99

NOTA 7.6 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Refere-se a provisão constituída em 2021 para fazer face ao Termo de Acordo celebrado entre o MP, estando lançado em conta do passivo circulante, visto que a estimativa de quitação em 2024.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Contingência Processo Itumbiara	2.288.533,97	494.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Total	2.288.533,97	494.000,00
--------------	---------------------	-------------------

NOTA 8 - EXIGÍVEL COM RESTRIÇÃO (PROJETOS DE TERCEIROS)

Este grupo refere-se às obrigações decorrentes da execução de Projetos com Terceiros (com restrição), distribuídas nas diversas contas contábeis do Plano de Contas, abaixo demonstradas, conforme cada item do Balanço Patrimonial.

NOTA 8.1 – FORNECEDORES

Estão computadas nesta rubrica os montantes a pagar aos fornecedores de bens e serviços com restrição estando os saldos contábeis devidamente conciliados com o inventário financeiro individual dos títulos a pagar. Inclui-se também neste grupo a conta de Fornecedores a faturar referente a serviços já prestados para os quais não houve a emissão da nota fiscal até 31 de dezembro de 2023.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	3.852.223,23	6.472.500,51
Fornecedores a Faturar	1.279.243,94	3.205.517,67
Fornecedor Vale Alimentação	704,00	0,00
Total	5.132.171,17	9.678.018,18

NOTA 8.2 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os valores apresentados correspondem aos valores a pagar em 31 de dezembro de 2023, os quais serão recolhidos em período subsequente ao encerramento do balanço, conforme vencimento normal de cada tributo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
IRRF – A Recolher – S/ Folha	427.598,35	217.554,12
IRRF – A Recolher – S/ Serviços Prestados	36.122,67	64.890,19
ISSQN – A Recolher S/ Serviços Prestados	19.228,68	17.931,33
IRRF – A Recolher – S/ Serviços Prestados	7.283,42	81.478,61
ISSQN – S/ Retenção PJ	43.059,98	45.557,61
IMP RETIDOS Lei 10.833 (PIS, COFINS, CSLL)	25.761,62	264.424,93
Total	559.054,72	691.836,79

NOTA 8.3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações com tributos a recolher sobre a folha, bem como salários a pagar, provisões de férias e encargos, distribuídos conforme quadros abaixo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
FGTS – A Recolher	311.294,33	268.971,58
INSS – A Recolher – S/ Folha	941.644,17	832.777,56
INSS a Recolher s/ Serviços PF	180,00	1.623,53
PIS – A Recolher – S/ Folha	50.517,14	44.227,97

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

INSS S/ Serv Prestados 11% PJ	59.798,43	118.344,72
INSS Ret Aquis Prod Rural PF e Fretista	16,20	0,00
INSS S/Autônomos a Recolher 11%	170.757,22	193.495,41
Contribuição Sindical a Recolher	3.829,75	0,00
INSS Férias Próximo Mês	2.883,30	3.741,53
Sub Total	1.540.920,54	1.463.182,30
Rescisões a Pagar	0,00	12.128,00
Salários a Pagar	2.211.900,80	1.867.150,48
Bolsas a Pagar	2.021.792,53	2.089.977,71
Autonomos a Pagar	174.821,10	84.233,72
Sub Total	4.408.514,43	4.053.489,91
Férias a Pagar	2.899.901,98	2.566.418,75
Fgts s/ Férias 1/12	231.992,25	205.313,53
INSS s/ Férias (1/12)	739.474,99	654.436,70
Pis s/ Férias 1/12	28.998,95	25.664,16
Sub Total	3.900.368,17	3.451.833,14
Total Geral	9.849.803,14	8.968.505,35

NOTA 8.4 - OBRIGAÇÕES ENTRE CENTROS DE CUSTOS COM RESTRIÇÃO

Refere-se a obrigações entre os próprios Projetos e também com Administração tais como a Despesa Administrativa e Operacional (DAO), Fundo Local e Fundo Institucional, entre outros valores, os quais são baixados quando da transferência para o Centro de Custo Credor, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Convênios – A Pagar	770.883,93	3.032.443,99
Fundo Local – A Pagar	783.143,90	576.247,58
Fundo Institucional – A Pagar	764.490,93	489.698,50
Despesas Adm. e Operacionais a Pagar(a)	3.929.744,44	3.129.087,29
Despesas Adm. e Operacionais a Faturar(b)	726.491,46	604.852,35
Total	6.974.754,66	7.832.329,71
Total de DAO a Pagar p Adm (a+b)	4.656.235,90	3.733.939,64

NOTA 8.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - COM RESTRIÇÃO

Refere-se a diversas outras obrigações a pagar tais como convênios médicos e odontológicos, Agrodefesa de Goiás, Consignações em Folha para o Banco do Brasil e valores a recolher para Universidade Federal de Goiás via GRU a título de Fundo Local e Fundo Institucional, conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Pagar - Agrodefesa	312,19	284,01
Convênio Banco do Brasil	47.940,25	19.643,58
Convênio Odonto System	-	194,59
Convênio Samedh	1.875,41	1.563,62
Convênio Odontológico Samedh	-	20,00
Fundo Local via GRU a Pagar	34.176,93	27.259,84
Outras Contas a Pagar	13.044,79	12.553,70
Créditos a Identificar	2.270,63	100,00
Valores em Trânsito Passivos	780,00	190,00
Fundo Institucional via GRU a Pagar	672.163,88	570.793,94
Total	772.564,08	632.603,28
Cartão Crédito a Pagar	1.976,00	7.204,45
Total Geral	774.540,08	639.807,73

NOTA 8.6 – EMPRÉSTIMOS A PAGAR ENTRE CENTROS DE CUSTOS - COM RESTRIÇÕES

Esta conta registra as operações de empréstimos entre os diversos centros de custos e também para com a administração, sendo quitados durante a execução dos Projetos. Não há empréstimos com instituições externas, tais como bancos ou outras empresas de créditos.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos a Pagar	1.372.067,96	249.534,76
Total	1.372.067,96	249.534,76

NOTA 8.7 – RECURSOS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS A EXECUTAR

Refere-se aos saldos de convênios e/ou contratos, a receber ou já recebidos, classificados no Passivo Circulante, com projeção de execução no próximo exercício, os quais são baixados à medida que os custos e despesas são efetuados. Ao término da vigência de cada Projeto, ocorre a prestação de contas final ao órgão financiador, devendo inclusive ser feita a devolução de eventuais saldos em contas não aplicadas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recursos de Convênios/Contratos a Realizar	313.980.861,66	204.728.890,19
Total	313.980.861,66	204.728.890,19

NOTA 9 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo contempla as obrigações vencíveis após o término do exercício social seguinte, distribuídas conforme abaixo:

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

NOTA 9.1 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO SEM RESTRIÇÃO

Consta na Fundação parcelamentos fiscais e tributários, reservas e provisão para contingências judiciais, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamento Previdenciário (9.1.1)	0,00	51.566,48
Reserva Financeira (9.1.2)	150.362,29	150.362,29
Parcelamento Municipal - Goiânia (9.1.3)	0,00	267.160,14
Provisão p/ Contingências Fiscais (9.1.4)	4.900.000,00	7.198.974,17
Total	5.050.362,29	7.668.063,08

9.1.1 - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Refere-se à dívida com o INSS (Dif. Inss Rat/Fap) parcelado em 60 vezes estando com todas as parcelas até dezembro/2023 com quitação regular e última parcela prevista para quitação em 30/04/2024.

9.1.2 - RESERVA FINANCEIRA

Refere-se a reserva para eventual ação trabalhista de projeto já executado, montante este que a Fundação aguarda autorização para dar a destinação devida.

9.1.3 - PARCELAMENTO MUNICIPAL GOIÂNIA

Refere-se a parcelamento municipal de ISSQN, feito em 40 (quarenta) parcelas junto a Prefeitura de Goiânia em 12/12/2020 durante a Semana Nacional de Conciliação, o qual regularizou débito antigo da Fundação. Tem última parcela com vencimento previsto para 11/03/2024.

9.1.4 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Refere-se a provisão constituída no exercício de 2022 referente ao processo 0009198.42.2008.8.09.0006 6ª Câmara Cível Anápolis Reclamante: MMC Planejamentos considerada pelo corpo jurídico como de “Provável Perda”, no montante de R\$ 4.900.000,00.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da Fundação, é constituído pelos saldos dos resultados apurados anualmente desde sua constituição, estando composto em diversas contas contábeis, conforme se vê no quadro abaixo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Social	12.599.378,79	9.991.283,06
Fundo Patrimonial	4.064.683,69	3.771.639,23
Fundo Reserva Financeira	195.220,17	165.915,72
Superávit do Exercício	9.529.745,28	2.930.444,64
Total	26.389.027,93	16.859.282,65

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

O superávit apurado no exercício de 2022, foi transferido integralmente para outras contas do Patrimônio Líquido em atendimento ao ato do Conselho Deliberativo da Fundação na reunião ocorrida em 2023, conforme se vê no quadro acima e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O superávit apurado em 2023 está lançado em conta própria do Patrimônio Social, à disposição do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo sobre sua destinação.

NOTA 11 - RECEITAS**11.1 - RECEITAS C/ PROGRAMAS/ATIVIDADES (COM RESTRIÇÃO)**

Correspondem às receitas dos Projetos com Restrição, contabilizada em função das despesas executadas e contabilizadas em grupo próprio do plano de contas e por centro de custo individualizado para cada Projeto, demonstrado conforme segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com Restrição	347.712.287,18	292.410.189,48
Receitas Financeiras com Restrição (a)	22.302.665,08	14.051.660,27
(=) Total de Receitas com Restrição	370.014.952,26	306.461.849,75

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(-) Despesas Projetos com Restrição	(364.560.595,70)	(302.653.205,91)
(-) Despesas Financeiras c/ Restrição (b)	(5.454.356,56)	(3.808.643,84)
(=) Total Despesas com Restrição	(370.014.952,26)	(306.461.849,75)
Receita Financeira Líquida (a - b)	16.848.308,52	10.243.016,43

11.2 - RECEITAS OPERACIONAIS (SEM RESTRIÇÃO)

O valor das receitas contabilizadas têm como origem principal as receitas administrativas e operacionais (DAO), sobre os recursos gerenciados por meio dos contratos firmados e seus aditivos, somadas com os rendimentos das aplicações financeiras e outras receitas. São destinados para o custeio das atividades administrativas da Fundação no gerenciamento, operacionalização e execução das atividades previstas no estatuto social, distribuída conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Doações e Contribuições	11.631,40	30.028,39
Receitas da atividade	25.818.224,87	22.017.358,73
Outras Receitas	80.767,76	25.105,09
Sub Total	25.910.624,03	22.072.492,21
Receitas Financeiras	2.206.002,50	437.638,34
Total	28.116.626,53	22.510.130,55

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Receitas com Serviços Voluntários	210.588,24	61.191,38
Total	28.327.214,77	22.571.321,93

11.3 - RECEITAS/DESPESAS COM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS (SEM RESTRIÇÃO)

Embora a Fundação não remunere os membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, em atendimento às Normas Contábeis, é feito o reconhecimento em receitas e despesas, como se devidos fossem. Para o reconhecimento desses valores foram considerados os valores atribuíveis aos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, levando-se em conta suas participações nas reuniões realizadas periodicamente.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com Serviços Voluntários	210.588,24	61.191,38
() Despesas com Serviços Voluntários	(210.588,24)	(61.191,38)
Total	0,00	0,00

NOTA 12 - DESPESAS

Neste grupo, constante da Demonstração de Resultado do Período, têm-se os registros e saldos de todas as despesas realizadas pela Fundação para cumprimento de suas atividades administrativas bem como dos custos para execução dos projetos gerenciados, conforme quadro abaixo.

12.1 - DESPESAS SEM RESTRIÇÃO

Este grupo refere-se às despesas próprias, necessárias para que a administração faça o gerenciamento financeiro de todos os projetos (contratos e convênios) contratados.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(5.858.187,56)	(4.316.672,09)
Encargos Sociais	(1.940.747,50)	(1.683.972,90)
Benefícios Sociais	(1.119.828,45)	(1.000.420,09)
Sub Total de Pessoal	(8.918.763,51)	(7.001.065,08)
Diárias	(70.580,35)	(25.449,46)
Material de Consumo	(373.080,56)	(302.568,03)
Despesas com Depreciação/Amortizações	(957.398,68)	(722.528,79)
Serviços de Terceiros Pessoa Física	(110.956,40)	(53.863,14)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(5.903.053,54)	(5.570.308,46)
Despesas com Provisão Devedores Duvidosos	(227.064,17)	(1.659,98)
Despesas com Provisões Judiciais	-	(4.904.144,74)

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Tributárias	(3.542,37)	(3.426,57)
Despesas com Auxílios/Doações	(1.068.387,13)	(1.450.383,22)
Total	(17.632.826,71)	(20.035.397,47)

12.2 - DESPESAS COM RESTRIÇÃO

Refere-se às despesas de todos os projetos gerenciados (sem restrição), registradas e contabilizadas segregadamente por meio de código único de centro de custo para cada um, demonstrados conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(-) Despesas Projetos com Restrição	(364.560.595,70)	(302.653.205,91)
(-) Despesas Financeiras com Restrição	(5.454.356,56)	(3.808.643,84)
(=) Total Despesas com Restrição	(370.014.952,26)	(306.461.849,75)

12.3 – RESULTADO FINANCEIRO SEM RESTRIÇÃO

O resultado financeiro é composto pelos Rendimentos com Aplicações somadas com o total de outras receitas financeiras e subtraídas de IRRF e IOF s/ Rendimentos bem como de outras despesas financeiras, demonstradas conforme quadro abaixo, onde se destaca a Receita Líquida com Rendimentos de Aplicações.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Descontos Obtidos	39,44	73,76
Rendimentos com Aplicações Financeiras (a)	2.204.022,02	1.507.365,29
(-) IRRF e IOF s/ Rendimentos c/ Aplicações (b)	(479.348,17)	(307.317,24)
Outras Receitas Financeiras	1.941,04	21.229,21
(-) Despesas Financeiras	(592.541,38)	(327.261,46)
Total Resultado Financeiro	1.134.112,95	894.089,56
Receita Líquida com Aplicações Financeiras (a - b)	1.724.673,85	1.200.048,05

12.4 – RESULTADO COM PERMANENTE

O resultado com Permanente é composto de várias operações, como baixa de bens por descarte ou venda, baixa da depreciação, e baixa de ajuste de avaliação patrimonial, todos demonstrado conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(-) Baixa de Bens por Descarte	(165.719,84)	(62.166,94)
(-) Baixa Depreciação Bens Baixados Descarte	162.778,55	61.427,28
(+) Receita com Baixa de Bens	87.245,80	

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

(+) Receita Baixa Ajuste Avaliação Patrimonial	33.530,50	
Total	117.835,01	(739,66)

NOTA 13 - SEGREGAÇÃO DE SALDOS COM E SEM RESTRIÇÃO

Conforme 3.14 - **SEGREGAÇÃO ENTRE RECURSOS SEM E COM RESTRIÇÃO DE APLICAÇÃO** e quadros abaixo, a Fundação efetua sua escrituração patrimonial e de resultado da forma a permitir total segregação dos **Saldos e Valores Sem Restrição (Administração)** dos **Saldos com Restrição (Recursos de Terceiros Gerenciados)**, assim considerados, por terem aplicação vinculada ao Plano de Trabalho para o qual foi celebrado, com a obrigação de prestação de contas final ao término de sua vigência e com devolução de recursos, caso haja saldos não aplicados em conta bancária.

13.1 - ATIVO E PASSIVO SEM RESTRIÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.803.904,18	17.866.520,18
Valores a Realizar	16.327.852,53	4.341.575,38
Realizável a Longo Prazo	162.445,91	150.362,29
Investimentos	1.486.921,18	1.124.581,06
Imobilizado	7.672.684,27	6.353.803,61
Intangível	1.870.488,57	1.331.051,88
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL (a)	41.324.296,64	31.167.894,40
Contas de Compensação (b)	6.632.700,44	6.632.700,44
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (c=a+b)	47.956.997,08	37.800.594,84
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2022
Exigível	9.884.906,42	6.640.548,67
Exigível A Longo Prazo	5.050.362,29	7.668.063,08
Patrimônio Social	26.389.027,93	16.859.282,65
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL (d)	41.324.296,64	31.167.894,40
Contas de Compensação Passiva (e)	6.632.700,44	6.632.700,44
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (f=d+e)	47.956.997,08	37.800.594,84
<i>Diferença (a - d)</i>	<i>0,00</i>	<i>(0,00)</i>
<i>Diferença (b - e)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Diferença (c - f)</i>	<i>0,00</i>	<i>(0,00)</i>

13.2 - ATIVO E PASSIVO COM RESTRIÇÃO (RECURSOS DE TERCEIROS)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	304.578.142,40	197.729.013,45
Valores a Realizar	33.728.004,74	34.722.803,01

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

Realizável a Longo Prazo	337.106,25	337.106,25
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL (a)	338.643.253,39	232.788.922,71
Contas de Compensação (b)	39.011.168,52	29.468.686,14
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (c=a+b)	377.654.421,91	262.257.608,85
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2022
Exigível	24.662.391,73	28.060.032,52
Recursos de Convênios/Contratos a Realizar	313.980.861,66	204.728.890,19
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL (d)	338.643.253,39	232.788.922,71
Contas de Compensação Passiva (e)	39.011.168,52	29.468.686,14
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (f=d+e)	377.654.421,91	262.257.608,85
<i>Diferença (a - d)</i>	<i>(0,00)</i>	<i>(0,00)</i>
<i>Diferença (b - e)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Diferença (c - f)</i>	<i>(0,00)</i>	<i>(0,00)</i>

13.3 - ATIVO E PASSIVO CONSOLIDADO - COM E SEM RESTRIÇÃO

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	318.382.046,58	215.595.533,63
Valores a Realizar	50.055.857,27	39.064.378,39
Realizável a Longo Prazo	499.552,16	487.468,54
Investimentos	1.486.921,18	1.124.581,06
Imobilizado	7.672.684,27	6.353.803,61
Intangível	1.870.488,57	1.331.051,88
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL (a)	379.967.550,03	263.956.817,11
Contas de Compensação (b)	45.643.868,96	36.101.386,58
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (c=a+b)	425.611.418,99	300.058.203,69
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2022
Exigível	34.547.298,15	34.700.581,19
Recursos De Convênios/Contratos A Realizar	313.980.861,66	204.728.890,19
Exigível A Longo Prazo	5.050.362,29	7.668.063,08
Patrimônio Social	26.389.027,93	16.859.282,65
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL (d)	379.967.550,03	263.956.817,11
Contas de Compensação Passiva sem Restrição (e)	45.643.868,96	36.101.386,58
TOTAL PASSIVO PATRIMONIAL + COMPENSADO (f=d+e)	425.611.418,99	300.058.203,69
<i>Diferença (a - d)</i>	<i>(0,00)</i>	<i>0,00</i>
<i>Diferença (b - e)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Diferença (c - f)</i>	<i>(0,00)</i>	<i>0,00</i>

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

NOTA 14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fundação remunera o Diretor Executivo conforme definido em seu Estatuto e tendo como base a Lei 13.151/2015. Os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo não percebem remuneração.

14.2 - SEGUROS

A Fundação tem contrato seguro para os veículos próprios e seguro de vida para os funcionários.

NOTA 15 – RISCOS

A gestão de riscos é um instrumento essencial para a administração da Fundação, desde a captação, passando por todas as etapas da execução e prestação de contas, sem desta forma crucial para um melhor entendimento da situação financeira e patrimonial geral, dentre os quais são comentados a seguir.

15.1 - DE LIQUIDEZ

É considerado, quando a Entidade estiver com dificuldades de resgatar suas obrigações. Sua permanência se concretiza na evolução dos seus recebíveis. O seu foco na administração é de garantir sempre, a existência de recursos suficientes para cumprir com os compromissos assumidos, sob condições normais, evitando-se assim, perdas ou riscos operacionais.

15.2 - DE MERCADO

É o risco de exposição da Entidade, principalmente na possibilidade de encerramento dos contratos celebrados.

A Administração busca minimização dos efeitos desse risco, na busca da excelência no cumprimento dos objetivos para os quais foi constituída e para os quais foi contratada.

15.3 - DE JUROS

A Administração da Entidade segue orientações de origens das gerências das Instituições Financeiras, com relação às taxas de juros, opção de variação das aplicações e possibilidade de redução de riscos.

A Fundação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que buscam preservar o poder de aquisição da moeda e cumpram com a obrigatoriedade contratual de aplicações dos recursos com baixo grau de risco.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Valores em Real R\$ 1,00)

NOTA 16 - SITUAÇÃO FISCAL

As Certidões Negativas são documentos de fundamental importância para o acompanhamento e regularidade fiscal e trabalhista, comprovando que não há pendências com Órgãos Públicos no momento da emissão. Sua negativação causa transtornos às empresas e entidades, sendo impeditivas para solicitar serviços, empréstimos, financiamentos, participar de licitações, contratar com órgãos públicos e receber investimentos e repasses.

Desta forma a Fundação manteve situação regular com suas certidões negativas, com acompanhamento semanal por meio de consulta nos sites dos órgãos emitentes.

NOTA 17 - INDICADORES ECONÔMICOS

Os indicadores econômicos objetivam evidenciar a capacidade de solvência, endividamento e de utilização do Patrimônio Líquido. Os cálculos foram feitos de forma segregada para os recursos da Administração – Sem Restrição, os índices de Projetos Com Restrição e os índices sobre os saldos consolidados (Administração + Projetos), os quais demonstram boa situação financeira da Fundação, conforme quadro abaixo:

GRUPOS CONTÁBEIS	ADM	PROJETOS	TOTAL	
Caixa e Equivalente de Caixa	13.803.904,18	304.578.142,40	318.382.046,58	
Valores a Realizar	16.327.852,53	33.728.004,74	50.055.857,27	
Ativo Circulante = AC	30.131.756,71	338.306.147,14	368.437.903,85	
Realizável a longo prazo = RLP	162.445,91	337.106,25	499.552,16	
Investimentos = Inv	1.486.921,18	0,00	1.486.921,18	
Ativo Imobilizado = AI	7.672.684,27	0,00	7.672.684,27	
Ativo Intangível	1.870.488,57	0,00	1.870.488,57	
Ativo Não Circulante = ANC	11.192.539,93	337.106,25	11.529.646,18	
Ativo Total = AT	41.324.296,64	338.643.253,39	379.967.550,03	
Passivo Circulante = PC	9.884.906,42	338.643.253,39	348.528.159,81	
Exigível a longo prazo = ELP	5.050.362,29	0,00	5.050.362,29	
Exigível Total (P. Circulante + Exigível a longo prazo)	14.935.268,71	338.643.253,39	353.578.522,10	
Patrimônio Líquido = PL	26.389.027,93	0,00	26.389.027,93	
Passivo Total - PT	41.324.296,64	338.643.253,39	379.967.550,03	
Demonstração dos Índices				
Índice de Liquidez Geral (ILG)	(AC+RLP)/(PC+ELP)	2,03	1,00	1,04
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	AC/PC	3,05	1,00	1,06
Índice de Solvência Geral (ISG)	AT/(PC+ELP)	2,77	1,00	1,07

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2023, até a data de divulgação das demonstrações contábeis, que

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE - CNPJ 00.799.205/0001-89
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Valores em Real R\$ 1,00)

ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

Lucio Antônio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O8

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

DIARIO CONTABIL 294**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este livro contem 4324 folhas numeradas eletronicamente de nº 1 a 4324 e serviu para os lançamentos das operações próprias da Entidade abaixo descrita, referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Razao Social	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
Endereço	AVENIDA ESPERANCA, 1533, QUADRA AREA, LOTE AREA, PARQUE TECNOLOGICO, PREDIO FUNAPE, CEP 74690-612
Cidade	GOIANIA - GO
CNPJ	00.799.205/0001-89
Inscricao Estadual	102479143
Inscricao Municipal	0442240
Numero Registro	329 2º Tebelionato de Protesto de Titulos Registro Civil de Pessoas Juridicas e Registro de Titulos e Documentos de Goiania

GOIANIA domingo, 31 de dezembro de 2023

Lucio Antonio Pereira de Oliveira
Contador CRC GO 013331/O-8

Profa Dra Sandrama Matias Chaves
Diretora Executiva

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2024/00002367
Nome: LUCIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 791.704.981-72
CRC/UF n.º GO-013331/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/07/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO CONTABIL Nº 294(FUNAPE)
Nº 294 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 791.704.981-72 Controle : 2466.3407.3721.4035

Autos Extrajudiciais n. 202400112016

Ofício 2024003581753

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Diretora Executiva da **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**

tavares@funape.org.br

Ref.: Autos n.º 2024 0011 2016

Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE

Prestação de Contas 2023

Senhora Diretora Executiva,

Serve o presente para cumprimentar Vossa Senhoria e encaminhar a **decisão** proferida nos autos da referência, que **declarou** **verificados** **quanto** **aos** **aspectos** **formais** e **autorizou** a **averbação** dos **Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Diário Contábil, Demonstrativos Contábeis, dos Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Razão Contábil, Certidões de Regularidade Profissional, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer da Auditoria Externa**, todos referentes ao exercício financeiro de 2023 e apresentados pela **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**.

Comunica que os documentos reportados DEVEM ser LEVADOS à AVERBAÇÃO perante o Registro de Pessoas Jurídicas dessa Capital.

Na oportunidade **REQUISITA** à Fundação, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, submeta os documentos à averbação no registro de pessoas jurídicas competente e, em até **5 (cinco) dias**, contados da prática do ato, encaminhe as devidas comprovações a esta Promotoria de Justiça.

Sem mais, aproveita a oportunidade para expressar, a Vossa Senhoria, cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Geibson Cândido Martins Rezende
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende**, em **23/04/2024**, às **16:37**, e consolidado no sistema Atena em 23/04/2024, às 16:39, sendo gerado o código de verificação 11dc5db0-e3d7-013c-566e-0050568bb0db, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Extrajudiciais n. 202400112016

Outras Providências 2024003581570

Autos n.º 2024 0011 2016 - FUND

Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE

Prestação de Contas 2023

A **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE** encaminhou à Curadoria de Fundações, para deliberação, requerimento que versa sobre verificação dos seguintes eventos:

- **Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Diário Contábil n.ºs 283 a 294** - referentes ao exercício financeiro de 2023, os demonstrativos contábeis alusivos ao exercício financeiro de 2023: **Balanço Patrimonial, Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração de Resultados Abrangentes, Comparativo dos Balanços Patrimoniais (Notas Explicativas) e Relatório Contábil**, com assinaturas digitais válidas, bem assim as **Certidões de Regularidade Profissional** remissivas a **Lucio Antônio Pereira de Oliveira** CRC-GO 013331/O peculiares aos livros diário mencionados, juntados conforme consta nos movimentos n.ºs 13/14 ATENA, protocolo eletrônico e recebimento na Curadoria em 18.04.24 (mov. 10 - Ofício).
- **Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Razão Contábil de n.ºs 145 a 156** - referentes ao exercício financeiro de 2023, com assinaturas digitais válidas, bem como as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Lucio Antonio Pereira de Oliveira** CRC-GO 013331/O peculiares aos livros razão mencionados, inseridos no movimento nº 15.
- **Relatório Circunstanciado de Auditoria** relativo ao exercício 2023, **Parecer dos Auditores Independentes** com assinaturas digitais válidas, e ainda as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Idael Ferreira Marques** CRC GO-18467/O-9 e a empresa **IDEAL CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE EIRELI** CRC GO-002962/O-6, anexados no procedimento, conforme consta no movimento nº 17.

Relativamente aos livros Diário Contábil 2023:

1. Os Termos de Abertura e os Termos de Encerramento estão devidamente identificados quanto a sua natureza.
2. Contém indicações adequadas a respeito da Fundação.
3. Abarcam indicativos quanto a numeração.

4. Trouxeram informações sobre o número de páginas.
5. Fazem referência explícita a respeito do período abordado.
6. Nele foram inseridos os seguintes demonstrativos: **Balanço Patrimonial, Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração de Resultados Abrangentes, Comparativo dos Balanços Patrimoniais (Notas Explicativas) e Relatório Contábil.**
7. Estão assinados pela Diretora Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE **Sandramara Matias Chaves** e pelo Contador **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**.
8. A situação de regularidade quanto ao profissional técnico responsável pela elaboração, **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**, CRC-GO 013331/O está convenientemente atestada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Os arquivos atinentes aos **livros Diário Contábil - referência 2023** encerram assinaturas digitais válidas.

Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Diário Contábil n.ºs 283 a 294 - referentes ao exercício financeiro de 2023, os demonstrativos contábeis alusivos ao exercício financeiro de 2023: **Balanço Patrimonial, Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração de Resultados Abrangentes, Comparativo dos Balanços Patrimoniais (Notas Explicativas) e Relatório Contábil**, bem como as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**, CRC-GO 013331/O, **QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**, estão **EM TERMOS**.

Concernente aos livros Razão Contábil 2023:

9. Os **Termos de Abertura** e os **Termos de Encerramento** estão devidamente identificados quanto a sua natureza.
10. Contém indicações adequadas a respeito da Fundação.
11. Abarcam indicativos quanto a numeração.
12. Trouxeram informações sobre o número de páginas.
13. Fazem referência explícita a respeito do período abordado.
14. Estão assinados pela Diretora Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE **Sandramara Matias Chaves** e pelo Contador **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**.
15. A situação de regularidade quanto ao profissional técnico responsável pela elaboração, **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**, CRC-GO 013331/O, está convenientemente atestada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Os arquivos atinentes aos **livros Razão Contábil - referência 2023**.

Termos de Abertura, Termos de Encerramento, bem como as **Certidões de Regularidade Profissional** referente a **Lucio Antonio Pereira de Oliveira**, CRC-GO 013331/O, **QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**, estão **EM TERMOS**.

No que tange ao **Relatório Circunstanciado de Auditoria** relativo ao exercício 2023 e ao **Parecer dos Auditores Independentes** encerram assinaturas digitais válidas.

O **Relatório Circunstanciado de Auditoria**, o **Parecer dos Auditores Independentes** e ainda as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Idael Ferreira Marques CRC GO-18467/O-9** e a empresa **IDEAL CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE EIRELI**, CRC GO-002962/O-6, **QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**, estão **EM TERMOS**.

Esses documentos **DEVEM** ser **LEVADOS** à **AVERBAÇÃO** perante o Registro de Pessoas Jurídicas.

Assim considerando e com fundamento no Código Civil, Lei n.º 8.625/93, Lei Complementar n.º 75/93, Lei Complementar n.º 25/98, Lei n.º 6.015/73 e Ato Conjunto PGJ-CHMP n.º 01, de 10.08.17, o Ministério Público do Estado de Goiás por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça - Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia **DECLARA VERIFICADOS QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS** e **AUTORIZA a AVERBAÇÃO** dos eventos adiantes indicados:

- **Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Diário Contábil n.ºs 283 a 294** - referentes ao exercício financeiro de 2023, os demonstrativos contábeis alusivos ao exercício financeiro de 2023: **Balanço Patrimonial, Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração de Resultados Abrangentes, Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Relatório Contábil e Comparativo dos Balanços Patrimoniais (Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis)**, com assinaturas digitais válidas, bem assim as **Certidões de Regularidade Profissional** remissivas a **Lucio Antônio Pereira de Oliveira CRC-GO 013331/O** peculiares aos livros diário mencionados.
- **Termos de Abertura, Termos de Encerramento dos livros Razão Contábil de n.ºs 145 a 156** - referentes ao exercício financeiro de 2023, com assinaturas digitais válidas, bem como as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Lucio Antonio Pereira de Oliveira CRC-GO 013331/O** peculiares aos livros razão mencionados.
- **Relatório Circunstanciado de Auditoria** relativo ao exercício 2023, **Parecer dos Auditores Independentes**, com assinaturas digitais válidas, e ainda as **Certidões de Regularidade Profissional** referentes a **Idael Ferreira Marques CRC GO-18467/O-9** e a empresa **IDEAL CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE EIRELI CRC GO-002962/O-6**.

Todos os documentos mencionados foram apresentados pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**.

Esclarece que a autorização para averbação dos documentos abordados nessa decisão, em nenhuma hipótese, poderá ser reconhecida, recebida ou considerada como aquiescência do Ministério Público relativamente ao conteúdo de cada um deles uma vez que versa a respeito de mera verificação quanto aos aspectos formais e de apresentação propriamente dita. A fidelidade e integralidade das informações contidas nesses arquivos são de absoluta e única responsabilidade de seus emitentes conforme em cada um deles está configurado e afiançado.

DETERMINA à Secretaria que **ENCAMINHE** à Fundação, cópia desta decisão, para, no prazo de **10**

(dez) dias úteis, submeta os documentos à averbação no registro de pessoas jurídicas competente e, em até **5 (cinco) dias**, contados da prática do ato, encaminhe as devidas comprovações a esta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Geibson Cândido Martins Rezende
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende, em 23/04/2024, às 16:37, e Andressa Oliveira de Moura, em 23/04/2024, às 16:38**, e consolidado no sistema Atena em 23/04/2024, às 16:38, sendo gerado o código de verificação 00ec12a0-e3d7-013c-566a-0050568bb0db, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO

CERTIDÃO



953382

Protocolizado em 03/05/2024 e registrado por processo digital sob nº 1.284.896, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 03/05/2024 à margem do registro nº 7.836, no livro A-12, fls 165.

Dou fé.

Emolumentos	51,65
Fundesp	5,17
Funemp	1,55
Funcomp	1,55
Adv. Dativos	1,03
Funproge	1,03
Fundepeg	0,65
ISS	2,58
Taxa Judiciária	18,87
Total	84,08

Goiânia, 03 de maio de 2024

DOUGLAS
GODOI

SANTOS:026
36332170

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
GODOI
SANTOS:02636332170
Dados: 2024.05.03
15:07:55 -03'00'

Selo Eletrônico: 01692405022959630670025

Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
ou efetue a leitura do QR Code impresso



A autenticidade da presente poderá ser verificada no site www.2prtd.com.br informando o código de verificação: **8XLNL-NPX29-U18N0-NZXU1** ou mediante a leitura do QR Code impresso.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.799.205/0001-89
Razão Social: FUND APOIO A PESQUISA FUNAPE UFG
Endereço: - AV ESPERANCA 1533 QUADRAAREA LOTE AREA - / CAMPUS SAMAMBAIA
- / GOIANIA / GO / 74690-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020518260063137652

Informação obtida em 10/02/2025 13:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2025 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.799.205/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AA.2B94.03C9.7524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autos Extrajudiciais n. 202100101320

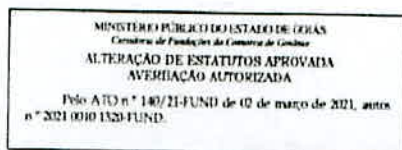
Outras Providências 2021001891001

Alteração de Estatutos com carimbo da Curadoria retificado



Documento assinado eletronicamente por **Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo**, em 08/04/2021, às 16:59, e **Maria Bernadete Ramos Crispim**, em 08/04/2021, às 16:54, e consolidado no sistema Atena em 08/04/2021, às 16:59, sendo gerado o código de verificação cf450db0-7ad2-0139-9110-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -03'00'

FUNAPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º A Fundação de Apoio à Pesquisa-FUNAPE, constituída nos termos da escritura pública de dois de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, e lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no livro n.º 730, fls. 150-157, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo único. No texto deste estatuto, a sigla FUNAPE e a expressão Fundação se equivalem como denominação da Entidade.

Art. 2º A Fundação de Apoio à Pesquisa é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás, e com sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, situada na Avenida Esperança, nº 1533, Quadra Área, Lote Área, Condomínio Parque Tecnológico Samambaia, Edifício FUNAPE, bairro Área Campus Samambaia - UFG, Goiânia - GO - CEP: 74.690-612.

Parágrafo único. A natureza jurídica da Fundação não poderá ser alterada, nem suprimida as suas finalidades.

Art. 3º A Fundação gozará de autonomia administrativa, financeira e científica, exercida na forma do presente estatuto e nos termos da Lei, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 4º A Fundação tem por finalidade:

- I. promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases;
- II. exercícios de atividades científicas, culturais e artísticas;
- III. divulgação de trabalhos científicos e artísticos de reconhecido valor;
- IV. participação no processo de desenvolvimento do país estimulando trabalho de pesquisa;
- V. apoio à formação de recursos humanos para a ciência, tecnologia e artes;
- VI. prestação de serviços técnicos e científicos à comunidade.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior, a Fundação poderá:

- I. celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com a UFG, com o objetivo de apoiar e gerenciar projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico, cultural e tecnológico.

www.funape.org.br

Autos: 2021.0010.1320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 13/03/2021 às 16:45
Assinado em: 13/04/2021 16:14:07
Assinado digitalmente por: Simone Canhete Silva Garcia em 13/04/2021 16:14:07

Autos 2021.0010.1320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
Movimento 26 - Outras Providências 2021.0018.91001 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

13/04/21 Prot.: 1279785

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Fundação de Promoção da Cultura de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 100/21-FUND de 02 de março de 2021, autos
n.º 2021.010.01320-FUND

MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

FUNAPE

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0100

Autos 2021.001.01320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 13/04/2021 às 16:45
Movimento 6 - Autuação 2021.001.01320 - Documento gerado por Marlene Cláudia Ferreira Machado Jayme em 20/03/2021 às 11:54

Autos 2021.001.01320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
Movimento 26 - Outras Providências 2021.001.01320 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

- II. celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, inclusive para gestão administrativa e financeira, com outras instituições de ensino superior - ICTs, e órgãos públicos (Federais, Estaduais e Municipais) e com demais instituições e empresas privadas, nacionais ou internacionais, sobre assuntos de mútuo interesse;
- III. apoiar iniciativas das entidades públicas ou privadas, visando promover a integração Universidade-Empresa-Governo;
- IV. promover a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, artísticos e culturais, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal;
- V. gerenciar programas e ou projetos de ensino e educação na área de graduação e pós-graduação, inclusive, mediante promoção de cursos de especialização, atualização, residência, seminários, conferências, simpósios, congressos, fóruns e outros eventos, visando a capacitação da mão de obra e a qualificação profissional;
- VI. promover e apoiar o intercâmbio e a realização de eventos científicos, culturais e artísticos, nacionais e internacionais, visando o aperfeiçoamento e a especialização de pesquisadores, docentes, técnicos administrativos e discentes das instituições apoiadas;
- VII. promover a comercialização e gerenciar a consignação de produtos resultantes das atividades-fins das instituições apoiadas;
- VIII. conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei;
- IX. subvencionar, total ou parcialmente atividades de pesquisa, ensino e extensão, individuais ou de equipes, bem como conceder apoio financeiro na forma de fomento às atividades de interesse das instituições apoiadas;
- X. gerenciar parques e polos tecnológicos, as incubadoras e empresas, as associações e as empresas criadas com a participação de ICT pública a ela vinculada ou com a qual tenham acordo;
- XI. Promover e apoiar a gestão de fundos de investimentos e de ambientes promotores da inovação, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e ICTs;
- XII. realizar outras atividades, desde que em consonância com os objetivos da Fundação.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 6º O patrimônio inicial da Fundação é constituído pela quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), constante de escritura lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Goiânia, no livro n.º 730, fls. 150/157, aos dois de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), e representada em moeda corrente do País.

13/04/2021 16:45

58/6/21 : 104 12/40/21 8333

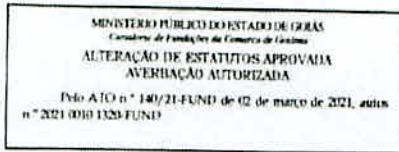
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Conselho de Fundações da Comarca de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNARDETE RAMOS Assinado de forma segura por Susan
Crispim Ramos Crispim
Data: 2021.04.08 17:24:21 -03'00'
CRSPM21769168166

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de Justiça
Em Substituição

986621 : : Prot. : 12/04/21



MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0100

FUNAPE

Parágrafo único. O patrimônio inicial, de que trata este artigo, é constituído do bem indicado na escritura pública de instituição da Fundação e pelos bens que vier a possuir mediante doações, legados e aquisições.

DA RECEITA

Art. 7º Constituem receitas da Fundação:

- I. doações que, a qualquer título, lhe forem atribuídas no orçamento da União, do Estado e dos Municípios;
- II. doações e contribuições, a título de subvenção, de entidades de direito público e privado e de particulares;
- III. rendas resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais próprios ou adquiridos;
- IV. rendas eventuais, inclusive resultantes de prestação de serviços técnicos e científicos;
- V. fundos especiais;
- VI. os usufrutos que lhe forem conferidos, inclusive os bens dotados em regime de comodato.

DA APLICAÇÃO

Art. 8º As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente no território nacional, visando à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados apenas para a consecução dos seus objetivos, permitida, todavia, a sub-rogação de um e outros, para a obtenção de rendas destinadas ao mesmo fim.

§ 2º A alienação de bens imóveis ou do patrimônio da Fundação dependerá de prévia autorização do Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria Executiva e anuência do Ministério Público

§ 3º O patrimônio da FUNAPE não poderá ser menor que seu Patrimônio Instituidor.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 9º São Órgãos da Fundação:

- I. Conselho Deliberativo
- II. Conselho Fiscal
- III. Diretoria Executiva

SEÇÃO I

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 10 O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação da Fundação, composto de doze membros efetivos, que exercerão seus cargos a título honorífico, com mandato de dois anos, permitido uma recondução, conforme segue:

Autos: 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outros(s).
Movimento 26 - Outras Providências 2021001891001 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

13/04/21 Prot.: 1279785

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão de Funções de Concurso de Público
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
atos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assinada eletronicamente por MARIA
BERNADETE RAMOS CRISPIM em 13/04/2021 às 16:14:07
CRISPIM1779948148

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de justiça
Em Substituição

5876721 : 13/4/21 Prot. 12/4/21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, autos
n.º 2021.0010.1320-FUND

MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0700

FUNAPE

Autos: 2021.0010.1320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 08/04/2021 às 16:59
Movimento 6 - Juremista 20210015194812 - Documento gerado por Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme em 20/03/2021 às 11:54

- I. o Diretor Executivo da Fundação;
- II. o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da UFG;
- III. um representante da área de ciências exatas e da terra;
- IV. um representante da área de ciências biológicas;
- V. um representante da área de engenharias;
- VI. um representante da área de ciências da saúde;
- VII. um representante da área de ciências agrárias;
- VIII. um representante da área de ciências sociais aplicadas;
- IX. um representante da área de ciências humanas;
- X. um representante da área de linguística, letras e artes;
- XI. um representante da comunidade externa a UFG, indicado pelo CD;
- XII. um representante da área de ciência e tecnologia do Estado de Goiás, indicado pela secretaria de governo correspondente.

§ 1º Ao membro a que se refere o inciso II não se aplica o disposto no caput deste artigo, devendo a duração do mandato no CD equivaler-se à permanência no cargo.

§ 2º Os representantes de área deverão ser doutores eleitos pelos docentes de suas respectivas áreas, em processo conduzido pela Fundação e designados pelo CONSUNI/UFG.

§ 3º O processo de eleição dos representantes de área no Conselho Deliberativo será iniciado sessenta dias antes do término do mandato anterior conforme normas contidas no regimento interno da Fundação.

§ 4º Na recondução do representante de área, havendo manifestação de interesse, tanto do representante como do Conselho Deliberativo, bastará a deliberação favorável do CD e a designação pelo CONSUNI/UFG.

§ 5º O mandato do Presidente do Conselho Deliberativo será de até dois anos, na vigência do mandato como membro do conselho.

§ 6º O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo conselheiro mais antigo.

Art. 11 Compete ao Conselho Deliberativo discutir e deliberar sobre:

- I. o plano de trabalho, a proposta orçamentária da Fundação para cada exercício financeiro e as alterações respectivas, bem como deliberar sobre a aplicação do resultado financeiro;
- II. o relatório de atividades e a prestação de contas da Fundação, apresentados pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal;
- III. a celebração de contratos e convênios;
- IV. a estruturação administrativa da Fundação;
- V. o estabelecimento das normas de interesse da Fundação, na esfera de sua competência;

Prot.: 1276785
12/04/21

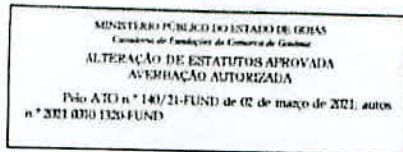
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Candidato de Fundação do Conselho de Gestão
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assinado eletronicamente por MARIA BERNADETE RAMOS em 08/04/2021 às 16:59
OESP0621709146168

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promoitora de Justiça
Em Substituição

5866271 : : 1014 12/00/21



MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
FUNAPE

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0300

Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Cell Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
Movimento 6 - Jurisdata 2021001519402 - Documento gerado por Marlene Chillys Ferreira Machado Assis em 20/03/2021 às 11:54

- 5
- VI. o zelo para que os convênios, contratos, ajustes e acordos assumidos pela Fundação atendam aos objetivos de proponentes e contratantes;
 - VII. deliberar sobre pedidos de financiamento para pesquisas e concessão de auxílios;
 - VIII. a alienação de bens imóveis e a aceitação de doações com encargos, ouvindo o Ministério Público;
 - IX. a eleição do Presidente, entre seus membros;
 - X. a posse do Diretor Executivo e dos membros dos conselhos;
 - XI. a aprovação de reforma deste estatuto;
 - XII. a aprovação das normas de governança corporativa da Fundação;
 - XIII. fixar e aprovar a remuneração do Diretor Executivo;
 - XIV. a solução de eventuais omissões desse estatuto;
 - XV. a extinção da Fundação bem como a destinação do patrimônio remanescente.

Art. 12 O Conselho Deliberativo reunir-se-á com a presença da maioria simples dos seus membros.

Art. 13 O Conselho Deliberativo reunir-se-á por convocação de seu Presidente ou da maioria simples de seus membros ordinariamente, em cada mês, e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

§ 1º As decisões do Conselho Deliberativo quanto ao plano de trabalho, proposta orçamentária, prestação de contas, alterações do estatuto e à extinção da Fundação, deverão ser tomadas pela maioria qualificada de dois terços de seus membros.

§ 2º As decisões do Conselho terão a forma de Resolução, quando for o caso.

§ 3º O Presidente terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 14. A falta não justificada a três sessões consecutivas ou a seis alternadas, no decorrer de doze meses seguidos, importará na perda automática da condição de membro do Conselho Deliberativo.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o Presidente dará ciência do fato ao Plenário e tomará providências para substituição, com adaptação do quórum à vacância, enquanto esta persistir.

§ 2º Em nenhuma hipótese a vacância referida no parágrafo primeiro poderá exceder o prazo de sessenta dias.

SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Fundação, de caráter permanente, composto por três membros que exercerão seus cargos a título honorífico, por um período de dois anos, permitida uma recondução, conforme segue:

www.funape.org.br

886727 : 12/04/21 13:53

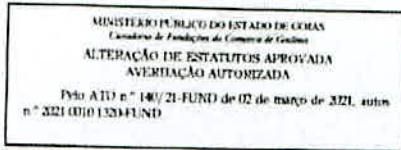
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Conselho de Funções de Concurso de Cédulas
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNARDETE RAMOS Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
CRSPM21789168168

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de Justiça
Em Substituição


13/04/2021 16:14:07



MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
FUNAPE

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0100

Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 08/04/2021 às 16:45
Movimento 6 - Jurisdata 2021091519447 - Documento gerado por Marlem Gladys Ferreira Machado, Assina em 200627001 de 11 SA

Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
Movimento 26 - Outras Providências 2021001891001 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

- I. um representante do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG, designado pelo Reitor;
- II. um representante do Conselho Curador da UFG, por ele indicado;
- III. um representante da comunidade externa à UFG, indicado pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º O Conselho Fiscal da Fundação será presidido por um de seus membros, escolhido por seus pares, para um mandato de dois anos na vigência de sua representação no conselho.

§ 2º Ocorrendo vaga entre os integrantes do Conselho Fiscal caberá ao Presidente comunicá-la imediatamente ao Diretor Executivo para providências de sua competência.

§ 3º O Presidente terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 16 Compete ao Conselho Fiscal:

I. a eleição de seu Presidente;

II. emitir parecer sobre:

- a) o controle financeiro da Fundação podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil, estado do caixa, valores em depósitos e demais providências julgadas necessárias;
- b) o relatório de atividades e a prestação de contas da Fundação;
- c) a aceitação de doações com encargo;
- d) a extinção da Fundação e a destinação do patrimônio remanescente, em reunião conjunta com o CD;
- e) o plano de trabalho e a proposta orçamentária;
- f) a obtenção de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza.

III. o contrato, se necessário ou conveniente, de pessoa física ou jurídica, de reconhecida idoneidade, para assessorá-lo no exercício da função fiscalizadora que lhe é inerente.

Art. 17 A falta não justificada a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, no decorrer de doze meses seguidos, importará na perda automática da condição de membro do CF.

Art. 18 O Conselho Fiscal reunir-se-á com maioria simples, por convocação de seu Presidente ou da maioria simples de seus membros, ordinariamente, em cada trimestre e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

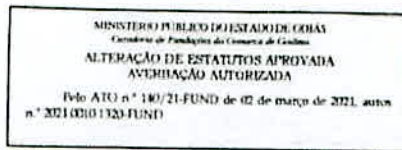
Art. 19 Dos membros do Conselho Fiscal, pelo menos um deverá portar diploma de curso superior compatível com o exercício das funções do Conselho.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 A Diretoria Executiva é o órgão de execução que coordena e supervisiona todas as atividades da Fundação, na forma do presente estatuto e do seu regimento.

11/04/2021 16:14:07

17/04/21 Prot. : 1276785



MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
FUNAPE

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME.17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0500

Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 08/04/2021 às 16:59
Movimento 26 - Outras Providências 2021001891001 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

Art. 21 A Diretoria Executiva será exercida por um Diretor Executivo, com reconhecida experiência em atividades de pesquisa, indicado pelo Reitor da Universidade Federal de Goiás, para um mandato de dois anos, permitida até, no máximo, duas reconduções.

Parágrafo único. A remoção do Diretor Executivo é responsabilidade do Reitor da UFG.

Art. 22 Ao Diretor Executivo compete:

- I. representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, delegar poderes e constituir mandatários;
- II. administrar, superintender e coordenar as atividades da Fundação, definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- III. administrar o patrimônio e as finanças da Fundação, determinando a aplicação dos seus recursos, conforme o orçamento aprovado e a legislação em vigor;
- IV. encaminhar, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal o plano de trabalho e a proposta orçamentária anual da Fundação;
- V. receber bens, doações e subvenções destinadas à Fundação, autorizadas pelo Conselho Deliberativo;
- VI. celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes com outras instituições, públicas ou particulares, nacionais, internacionais, inclusive quando referentes à taxa de administração de produtos resultantes de pesquisa, desde que autorizado pelo Conselho Deliberativo;
- VII. autorizar pagamentos e despesas administrativas e ordinárias da Fundação;
- VIII. encaminhar, mensalmente, ao Conselho Fiscal os balancetes de contas;
- IX. encaminhar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal no prazo de até quarenta e cinco dias depois do encerramento do exercício financeiro, o relatório de atividades, o balanço e a prestação de contas relativas ao exercício anterior;
- X - propor, ao Conselho Deliberativo, a política de remuneração do pessoal técnico e administrativo da Fundação;
- XI. contratar e movimentar pessoal técnico e administrativo, necessários à realização das atividades programadas, bem como rescindir contratos;
- XII. expedir instruções e ordens de serviços;
- XIII. promover o pagamento de diárias, ajuda de custo, passagens e hospedagens, de acordo com as atividades programadas, aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- XIV. assinar cheques e ordens relativas à movimentação de fundos ou recursos;
- XV. elaborar as normas de governança corporativa da Fundação, submetendo-a à aprovação do Conselho Deliberativo;
- XVI. encaminhar, ao Conselho Deliberativo, propostas de alteração estatutária e das normas de governança corporativa.

§ 1º Os serviços prestados pelo Diretor Executivo, observado a legislação específica, poderão ser remunerados, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites

Assinado digitalmente por

202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 08/04/2021 às 16:59

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Carreira de Promotor de Justiça de Oidbete
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assinado de forma digital por MARIA
BERNADETE RAMOS em 08/04/2021 às 16:59:59
Código de Verificação: 13/04/2021 16:59:59

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de Justiça
Em Substituição

13/04/21 Prot. n.º 1279785

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Conselho de Justiça do Conselho de Justiça
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, autos
n.º 2021 0010 1320-FUND

MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0300

FUNAPE

§ máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

§ 2º O Diretor Executivo será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da UFG.

§ 3º O Diretor Executivo não poderá presidir o Conselho Deliberativo da Fundação.

§ 4º O Diretor Executivo, no cumprimento de suas atribuições, poderá decidir ad referendum do Conselho Deliberativo, juntamente com o seu Presidente, sobre assuntos de interesse da Fundação, em vista da premência de tempo, devendo referendar a declaração em reunião ordinária subsequente.

Art. 23 A Diretoria Executiva, para execução das atribuições de sua competência, manterá uma estrutura organizacional do tipo funcional, representada por níveis hierárquicos em que as unidades administrativas se subordinam ao correspondente nível de comando, visando promover o aperfeiçoamento, o trabalho de equipe e a distribuição das responsabilidades na execução das tarefas.

Parágrafo único. As atribuições definidas para cada unidade devem ser executadas pelas equipes dentro das formalidades e exigências legais adequadas aos procedimentos internos estabelecidos, a fim de garantir a eficiência dos atos praticados pelos gestores que compõem órgãos da Fundação.

Art. 24 Além da legislação aplicável, os estatutos, as normas de governança corporativa, as resoluções e demais atos normativos compõem o conjunto de regras da Fundação.

§ 1º As decisões do CD terão a forma de resolução e se destinam à aprovação dos programas de apoio institucional e estabelecimento de normas internas para a governança corporativa.

§ 2º Os atos e decisões da Diretoria Executiva terão a forma de portarias e ordens de serviço e visam especificar e detalhar tarefas e serviços, bem como os procedimentos a serem adotados na aplicação das normas de governança e na execução das atividades cotidianas.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 26 Ao término do exercício financeiro, levantar-se-á o balanço geral da Fundação, obedecidas às prescrições legais.

Art. 27 A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

www.funape.org.br

5876271 - Prot. 12/40/21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Carreira de Promotores de Justiça de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assinado de forma segura por MARIA
BERNADETE RAMOS CRISPINA
CRISPINA11769146146

Maria Bernadete Ramos Crispina
Promotora de Justiça
Em Substituição

5816721 Prot. : 12/04/21 333

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Curadoria de Fundações do Conselho de Contas
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, auto
n.º 2021.0010.1320-FUND

MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0300

FUNAPE

Autos 2021.0010.1320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Cell Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
Movimento 26 - Outras Providências 2021.001891.001 - Documento gerado por Susan Cell Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.
Assinado eletronicamente por Susan Cell Soares Miranda e Silva Maximo em 13/04/2021 às 16:45
Movimento 6 - Jurisdata 2021.0015149467 - Documento gerado por Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme em 20/03/2021 às 11:53

- I. Termos de Abertura e Encerramento do livro Diário e do Livro Razão com indicação de registro no órgão competente.
- II. Demonstrações contábeis extraídas diretamente do livro Diário levado a registro público no órgão competente devidamente assinada pelo contador responsável habilitado e pelo representante legal da Instituição conforme segue:
- a) balanço patrimonial,
 - b) demonstração das mutações do patrimônio líquido,
 - c) demonstração do resultado do período,
 - d) demonstração dos fluxos de caixa,
 - e) notas explicativas,
 - f) balancete acumulado,
 - g) conciliação bancária e os respectivos extratos com saldo em 31 de dezembro.
- III. Além das demonstrações contábeis citadas acima, também deverão ser apresentados todos os documentos indicados no Ato Conjunto PGJ-CGMP n.º 01 de 10.08.18 e na Instrução Técnica CATEP.
- IV. Todas as demonstrações contábeis devem ser divulgadas de forma comparativa com o exercício anterior, conforme determina a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e a Lei n.º 6.404/76, § 1º do artigo 176.
- V. Relatório circunstanciado sobre as atividades institucionais realizadas no exercício findo e toda documentação comprobatória das atividades executadas.
- VI. Cópia de inteiro teor do plano de trabalho e da proposta orçamentária anual referente ao exercício executado, aprovados pelo Ministério Público e averbados bem como modificações posteriores, se houver;
- VII. Duas vias originais, das atas do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo contendo:
- a) a aprovação da prestação de contas;
 - b) a destinação do resultado apurado;
 - c) a aprovação do relatório de atividades realizadas.
- VIII. Duas vias originais do parecer do Conselho Fiscal contendo indicação expressa a respeito da aprovação da prestação de contas bem como de recomendação a respeito da destinação do resultado apurado;
- IX. Atestado de Regular Funcionamento referente ao período da prestação de contas.
- Art. 28 Após a aprovação do Conselho Deliberativo todos os documentos relacionados no artigo anterior serão encaminhados ao Ministério Público para os devidos fins conforme prévio agendamento determinado pela Curadoria de Fundações do Ministério Público.
- Art. 29 Todas as peças contábeis serão obrigatoriamente firmadas por contabilista habilitado e assinadas pelo Diretor Executivo da Fundação.

13/04/21 Prot.: 1277785

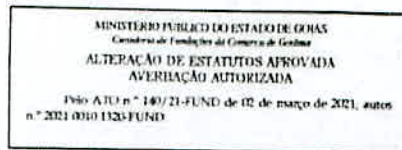
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Caridade de Fundação do Coração de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0016 1320-FUND.

Ordem se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assessoria de Promotoria de Justiça
CNPJ 08.217.916/116 08.217.916/116-116

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de Justiça
Em Substituição

13/04/21 Prot.: 12785



MARLEM GLADYS
 FERREIRA MACHADO
 JAYME:17033250100

Assinado de forma digital por
 MARLEM GLADYS FERREIRA
 MACHADO JAYME:17033250100
 Dados: 2021.03.20 12:04:26 -0100

FUNAPE

Autos: 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo em 10/04/2021 às 16:48
 Movimento 6 - Autuação 2021001519462 - Documento gerado por Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme em 20/03/2021 às 11:54

Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59 e outro(s).
 Movimento 26 - Outras Providências 2021001891001 - Documento gerado por Susan Celi Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 Os regimes jurídicos dos empregados da Fundação serão o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o de contratos especiais.

Art. 31 O estatuto da FUNAPE somente poderá ser alterado mediante proposta do Diretor Executivo e por decisão da maioria qualificada de dois terços dos integrantes do Conselho Deliberativo, ouvido o Conselho Universitário da UFG.

Parágrafo único. A reforma dependerá de prévia autorização do Ministério Público e não poderá contrariar, nem restringir os objetivos da Fundação e nem modificar a sua forma de administração e será aprovada pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Deliberativo, especialmente convocados para essa finalidade.

Art. 32 A Fundação somente poderá ser extinta de acordo com as condições previstas em Lei ou por proposta unânime do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, em decisão conjunta, ouvido o Conselho Universitário da UFG.

Parágrafo único. Depois de satisfeitas as obrigações assumidas, o patrimônio remanescente será destinado à Universidade Federal de Goiás, ouvido o Ministério Público.

Art. 33 O Ministério Público poderá requisitar auditoria externa nas contas da Fundação, às expensas desta, bem como determinar intervenção administrativa em caso de descumprimento do estatuto ou da legislação que se lhe aplica.

Art. 34 A Fundação manterá sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 35 Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, bem como o Diretor Executivo, não responderão ativa nem passivamente pelas obrigações da Fundação, nem mesmo subsidiariamente, respondendo, porém, civil e penalmente por atos lesivos a Fundação ou a terceiros, praticados com dolo ou culpa, em decorrência de ato de gestão.

Art. 36 Os membros do Conselho Deliberativo são pessoalmente responsáveis pelo não cumprimento nos termos legais, regulamentares e estatutários, de seus deveres como gestores e aplicadores do patrimônio e da receita da Fundação, bem como, pela intempestiva prestação de contas, pela adoção de outras providências necessárias e pela inobservância dos sistemas de controle da Curadoria do Ministério Público.

Art. 37 É indelegável o exercício da função de titular de órgão da Fundação.

Prot.: 1276785
 12/04/21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão de Fundações da Comarca de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, auto
n.º 2021.0010.1320-FUND

11

MARLEM GLADYS
FERREIRA MACHADO
JAYME:17033250100
FUNAPE
Assinado de forma digital por
MARLEM GLADYS FERREIRA
MACHADO JAYME:17033250100
Dados: 2021.03.20 12:04:26

Art. 38 A Fundação não distribuirá lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer natureza entre seus membros, diretores, empregados, mantenedores ou colaboradores, sob qualquer pretexto

Art. 39 Somente mediante prévia anuência do Ministério Público, os integrantes dos órgãos da FUNAPE e ainda as empresas ou entidades das quais sejam diretores, gerentes, sócios ou acionistas, poderão efetuar com ela negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

Art. 40 O Ministério Público deverá ser comunicado, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas, sobre as reuniões da Fundação.

Art. 41 Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 42 A presente alteração estatutária entrará em vigor após a sua aprovação pelo Ministério Público e averbação à margem da inscrição n.º 329, de 08 de dezembro de 1981, e protocolo n.º 33.318, perante o 2º Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital e última alteração estatutária em formato consolidado averbada sob o n.º 1.251.991 de 01 de agosto de 2018.

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
P R T D RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (0xx62) 3212-1500, FAX (0xx62) 3229-3887, GOIÂNIA-GO, www.2prtfd.com.br

Protocolizado em 13/04/21 e registrado por processo digital sob nº 1.279.785, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 13/04/21 à margem do registro nº 6.753, no livro A-11. Dou fé.

Selo digital: 01692104118020713460002
Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	72,37	I.S.S.	3,62	Despesas	0,00
Fundesp	7,24	Funesp	5,79	Estado	2,17
Funpenal	2,90	Funemp	2,17	Funcomp	2,17
Adv. Dat.	1,45	Funproge	0,90	Femal	1,81
Fundaf	0,90	Tx. Jud.	16,33		
Fundepeg	1,45	Total	121,27		

Goiânia, 13 de abril de 2021.

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituto
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Valber Borges Marinho - Oficial Substituto
 Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente
 Douglas Godói Santos - Escrevente
 Reginaldo de Souza - Escrevente

Oficial



Autos 202100101320 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Assinado eletronicamente por Susan Ceil Soares Miranda e Silva Maximo em 13/04/2021 às 16:45
Movimento 26 - Outras Providências 2021001891001 - Documento gerado por Susan Ceil Soares Miranda e Silva Maximo, em 08/04/2021, às 16:59.

Prot.: 12/04/21-3333

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Diretoria de Fundações da Comarca de Goiânia
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS APROVADA
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021,
autos n.º 2021 0010 1320-FUND.

Onde se lê ATO n.º 140/21-FUND de 02 de março de 2021, o
correto é ATO n.º 140/21-FUND de 20 de março de 2021.

MARIA BERNADETE RAMOS Assinada de forma física por todos
OS MEMBROS DA PROMOTORIA
Data: 08/04/2021 16:59
CRSPM421789168158

Maria Bernadete Ramos Crispim
Promotora de Justiça
Em Substituição

13/04/21 Prot.: 1277785



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2132694246

NOME
SANDRAMARA MATIAS CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
745836 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
167.056.881-49 31/03/1958

FILIAÇÃO
**JOVIANO MATIAS DA
 SILVA
 AIRES ALVES DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Redacted] [Redacted] **B**

Nº REGISTRO
03171368915

VALIDADE
12/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1985

OBSERVAÇÕES

A

Sandramara Matias Chaves

PROIBIDO PLASTIFICAR

2132694246

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/11/2020

Marcos Roberto Silva
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

58072114684
 GO146728513

ASSINATURA DO EMISSOR



GOIÁS



DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RJ RN RR SC SE SP TO